

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEGRAVAÇÃO

**222ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
- CNPS -**

Brasília, 26 de Novembro de 2015.

Sr. Miguel Rossetto (MTPS): - bom dia a todos e a todas. Para mim é um prazer enorme participar desse Conselho, rever alguns colegas, sei da enorme responsabilidade e da qualidade do trabalho que vocês desenvolvem minha intenção acompanhar não só intenção, como a responsabilidade, acompanhando muito de perto o debate, as agendas que vocês estão produzindo e que nós vamos produzir em 2016, nós ainda teremos uma reunião, é isso né? Nós ainda temos em nosso calendário uma reunião, mas dizer para vocês da minha imensa alegria de participar com vocês dessa agenda tão importante para o povo brasileiro, para o país que organiza o interesse de milhões e milhões, poucas agendas têm essa capacidade de falar com a vida de tantos brasileiros, como esta agenda da Previdência, portanto o Conselho tem uma enorme responsabilidade que vocês vêm cumprindo muito bem. Eu gostaria de nesse primeiro encontro nosso, de uma apresentação se fosse possível né, eu tenho obviamente as apresentações, mas formais, vamos dizer assim, mas para mim seria muito importante uma apresentação dessa representação para que a gente possa ir se conhecendo e obviamente criar um ambiente de maior cooperação e colaboração possível. Pode ser assim? Começamos por aqui, por favor.

Sra. Elisete Berchiol da Silva Iwai (INSS): - bom dia, eu sou Elisete, Presidente do INSS.

Sr. Antonio Cortez Morais (Força Sindical): - bom dia, sou Antônio Cortez, dirigente sindical e represento a Força Sindical aqui no Conselho Nacional de Previdência Social. Minha origem é o setor químico.

Sr. Miguel Rossetto (MTPS): - São Paulo?

Sr. Antonio Cortez Morais (Força Sindical): - São Paulo. Federação dos Químicos do Estado de São Paulo.

Sr. Miguel Rossetto (MTPS): - prazer viu.

Sr. Evandro José Morello (CONTAG): - bom dia Ministro, bom dia todos os conselheiros e conselheiras aqui presentes. Eu sou Evandro Morello, sou Assessor da CONTAG, representando a CONTAG.

Sr. Miguel Salaberry (UGT): - bom dia ministro Miguel Rossetto. Eu sou Miguel Salaberry Filho, Secretário de Relações Institucionais da UGT e represento aqui a UGT na bancada como suplente e sou Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Clubes e Federações Esportivas e terceirizados do Rio Grande do Sul.

Sr. Miguel Rossetto (MTPS): - bom dia meu conterrâneo.

Sr. Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT): - bom dia Ministro. Meu nome é Gerson Maia de Carvalho, eu sou da direção do Sindicato Nacional de Aposentados da CUT e sou representante dele aqui no Conselho.

Sra. Andréa Angerami Correa da Silva Gato (SINDNAPI/FS): - bom dia. Eu sou Andréa Gato, sou representante dos aposentados da Força Sindical, do Sindicato Nacional dos Aposentados e sou Diretora de assuntos jurídicos da minha entidade.

Sr. Luiz Adalberto da Silva (COBAP): - bom dia a todos e a todas. Bom dia Ministro. Sou Luiz Adalberto da Silva, Diretor da Confederação Brasileira de Aposentados – COBAP e conselheiro no Conselho de Previdência.

Sr. Oswaldo Lourenço (SINDAP): - Oswaldo Lourenço representando o Sindicato Nacional de Aposentados da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil.

Sr. André Rodrigues Veras (CRPS): - bom dia a todos, sou André Veras, Presidente do Conselho de Recursos da Previdência Social.

Sr. Jaime Mariz (SPPC/MTPS): - bom dia a todos. Eu sou Jaime Mariz, Secretário de Políticas de Previdência Complementar deste Ministério.

Sr. Ubiramar Mendonça (DATAPREV): - bom dia. Meu nome é Ubiramar Mendonça, sou representante da DATAPREV – Empresa de Tecnologia de Informações da Previdência Social.

Sr. Amarildo Saldanha de Oliveira (MP) – bom dia a todos, bom dia Ministro, eu sou Amarildo Saldanha, trabalho na Secretaria de Orçamento Federal e represento aqui o Ministério do Planejamento.

Sr. Miguel Rossetto (MTPS): - prazer.

Sr. Caio Guimarães Figueiredo (MF): - bom dia, eu sou Caio eu represento como suplente o Ministério da Fazenda.

Sr. Emanuel de Araújo Dantas (SPPS/MTPS): - bom dia a todos e a todas, eu sou Emanuel, Diretor do Regime Geral da Previdência.

Sr. Jovenilson Alves de Souza (CNT): - bom dia senhor Ministro e demais colegas aqui do Conselho, meu nome é Jovenilson e estou aqui representando a Confederação Nacional do Transporte.

Sr. Frederico Toledo Melo (CNA): - bom dia a todos. Meu nome é Frederico e sou representante da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA.

Sr. Antonio Lisboa (CNC): - bom dia a todos, bom dia Ministro. Meu nome é Antônio Lisboa Cardoso, represento a CNC – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. Prazer está aqui Ministro.

Sr. Miguel Rossetto (MTPS): - prazer.

Sr. Rafael Ernesto Kieckbusch (CNI): - bom dia Ministro e demais colegas. Eu sou Rafael e represento a Confederação Nacional da Indústria.

Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS): - Benedito Brunca, Secretário de Políticas de Previdência Social.

Sr. Miguel Rossetto (MTPS): - então é um prazer conhecer todos vocês, eu penso que a gente poderia de imediato dá início a nossa pauta, a nossa agenda, conforme já informado a todos os conselheiros nós temos dois pontos de pauta nessa reunião mais os informes, desculpem, três pontos de pauta, incluindo a definição de data, em relação à ata da reunião anterior tem alguma observação? Quem é que está secretariando aqui? Tudo bom Silvana? A Silvana. Quem é a Sabrina? Oi Sabrina. E teu nome qual é? Zilá? Em relação à ata da reunião anterior alguma observação conselheiro ou conselheira, para as nossas secretarias? Tudo bem? Então nós consideramos aprovada a ata da reunião do Conselho anterior e passamos para a Ordem do Dia do Conselho. Primeiro ponto de pauta: Apresentação sobre as atividades do Conselho de Recursos da Previdência Social e quem fará a apresentação será André Veras. Por favor André Veras.

Sr. André Rodrigues Veras (CRPS): - bom dia a todos novamente. É com prazer que estou hoje aqui fazendo essa exposição do Conselho de Recursos da Previdência Social e cumprimento a todos pessoalmente aí na pessoa do Ministro de Estado do Trabalho e Previdência. Então hoje a idéia é que eu expusesse aqui as atividades do Conselho, então eu dividi essa apresentação da seguinte maneira: num primeiro momento apresentar as competências, a estrutura do Conselho básica, em seguida falar um pouco o que é que foi feito ao longo desses últimos anos do Conselho de

Recursos e quais são as expectativas que nós temos para o futuro em relação ao CRPS. Então o Conselho de Recursos é um Órgão Colegiado com representantes do Governo, dos Trabalhadores e das Empresas para controle jurisdicional das decisões do INSS nos processos de interesses dos beneficiários e das empresas do Regime Geral da Previdência Social, contribuintes do Regime Geral. Têm como competência então a prestação jurisdicional e controle das decisões do INSS, isso em outras palavras significa dizer que tem a competência de reexame das decisões denegatórias proferidas pelo INSS. Qual é a estrutura do Conselho de Recursos atual nos termos do Decreto 3.048/99, ele é composto hoje por 29 Juntas de Recursos, sediadas nos Estados da Federação, à exceção de Acre, Roraima, Tocantins e Amapá, cuja demanda é enviada para Junta de localidade mais próxima, com a competência para julgar em primeira instância, os recursos interpostos contra as decisões proferidas pelo INSS; 4 Câmaras de Julgamento, sediadas no Distrito Federal, em Brasília, com a competência para julgar, em segunda instância, os recursos interpostos contra as decisões proferidas pelas Juntas de Recursos quando infringirem lei, regulamento, enunciado ou parecer normativo ministerial; e o Conselho Pleno com a competência para uniformizar a jurisprudência administrativa mediante enunciados, além de outras atividades, dentre essas atividades incluindo aí a deliberação sobre eventual perda de mandato.

Sr. Miguel Rossetto (MTPS): - André faz um favor para mim, esse é o meu direito de chegada.

Sr. André Rodrigues Veras (CRPS): - claro Ministro.

Sr. Miguel Rossetto (MTPS): - me fale do número da estrutura do Conselho, das Juntas. Quantos profissionais, quantos abdicados se são dedicação plena ou não é, enfim o perfil de composição, por favor.

Sr. André Rodrigues Veras (CRPS): - seguindo adiante aqui, nós vamos poder falar, ver sua resposta aí Ministro. Nós hoje somos, tem um erro aqui na apresentação, nos números, mas nós totalizamos hoje 112 conselheiros em âmbito de Câmara de Julgamento e aí não tem aqui a numeração porque na apresentação tem um erro, mas eu posso falar aqui só um minuto, sendo 38 conselheiros representantes das empresas, 39 do governo e 35 dos trabalhadores, isso considerando as Câmaras de Julgamento hoje existentes Ministro, sediadas em Brasília, e as composições adjuntas de Câmaras de Julgamento que existem em alguns estados e quais são esses estados? São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Minas Gerais e Rio Grande do Norte.

Desses conselheiros que são 501 conselheiros no âmbito de Juntas de Recursos e aí considerando as 29 Juntas de Recursos e as 17 Composições Adjuntas de Juntas de Recursos que nós temos hoje em operação, totalizando aí hoje um quadro Ministro, de 613 conselheiros, cuja atuação não é exclusiva prestam serviços para o CRPS, participam a eles são distribuídos os processos e fazem os processos e apresentam em pauta de julgamento para serem julgados em sessão colegiada. Outros colaboradores também do CRPS que nós temos a estrutura administrativa que dá suporte para toda questão das deliberações colegiadas são os colaboradores aí, são os servidores que dão apoio administrativo que totalizam hoje toda estrutura do CRPS, inclusive na direção central 483 servidores e aí dentre eles, requisitados do INSS, servidores da própria carreira do Ministério, requisitados de outros Órgãos e outros colaboradores aí compreendidos, terceirizados e estagiários, perfazendo aí no âmbito do Brasil inteiro 483 servidores. Ministro essas colocações já elucidaram seu questionamento?

Sr. Miguel Rossetto (MTPS): - sim.

Sr. André Rodrigues Veras (CRPS): - então estes são os colaboradores e são dados agora de outubro de 2015 e o que esses colaboradores e o que essa estrutura produziu ao longo desses últimos anos? Estão aqui os quantitativos de recursos julgados, essa é a nossa atividade de julgamento de recursos no âmbito da Previdência Social, então aqui a gente vê que no ano passado nós julgamos 402 mil processos aproximadamente, 402.365 processos e aí aqui uma informação que vocês estão observando aqui que a gente tem processo físico e processo eletrônico, no ano de 2011 nós implantamos o sistema eletrônico de processo de recursos e aí a gente pode observar é que aqui novamente saiu com erro aqui as informações na apresentação dos anos, mas isso é 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, então gradativamente 2011 com a implantação, no final de 2011 nós implantamos, nós não tínhamos ainda o processo eletrônico e gradativamente a gente vê o aumento da quantidade de processos eletrônicos e a diminuição de processo físico, assim como a gradativa procura do Conselho de Recursos solução dos conflitos previdenciários, observando aí a tendência de acréscimo. A avaliação que a gente está fazendo nesse ano é que a gente não vai conseguir atingir esses 402 mil processos nesse ano isso porque como todos nós sabemos, nós tivemos greve dos servidores do INSS, isso causou impacto direto na quantidade de recursos recebidos e julgados perante o Conselho de Recursos da Previdência Social. Só para atualizar, trazer os números atualizados, até novembro nós temos aí 357.044 recursos julgados no âmbito da

Previdência Social, isso compreendido Junta de Recursos em 1ª Instância e Câmara de Julgamento em 2ª Instância.

Sr. Miguel Rossetto (MTPS): - tem estatística de quantos foram deferidos, os indeferidos, o perfil das demandas enfim, que compõem obviamente os indicadores de gestão, ou seja, há uma condição que compõem a maioria, não compõem né dos recursos, eu diria assim dessa agenda?

Sr. André Rodrigues Veras (CRPS): - sim Ministro. A gente tem, os processos físicos cujo sistema é mais antigo e está mais solidificado são informações que a gente consegue disponibilizar facilmente, reversibilidade, grau de reversibilidade, em relação a tomada de decisão do INSS. No sistema eletrônico que é o sistema e-recursos, essa ferramenta ainda está em processo de desenvolvimento, mas a gente consegue sim mediante extração fazer essa avaliação da reversibilidade das decisões, mas a gente sabe que aí por experiência e por acompanhar assim o Conselho, as atividades e acompanhar as decisões, e eu digo isso porque fui presidente de Câmara de Julgamento, antiga estrutura e também presidente de Junta de Recursos à gente fala aí em torno de uma reversibilidade aproximadamente de 20% das decisões do INSS.

Sr. Miguel Rossetto (MTPS): - então do ponto de vista da qualidade dos recursos tem algum padrão que concentre que agregue, enfim, basicamente a pergunta porque esse é um grande indicador por uma análise permanente de gestão, de aperfeiçoamento normativo, ou seja, tudo que nós queremos é uma fruição sem recursos seja administrativos ou por judicialização, então quando começa a acumular um processo de recursos de questionamento da gestão administrativa sempre é um ponto de atenção, especialmente quando começa a concentrar determinados pontos, isso exige uma reflexão do gestor de alterar normas, compor a norma, de compreender o porquê desta natureza, o sentido da pergunta é esse, ou seja, o que nós enxergamos na demanda social que questiona a ação administrativa nossa, ela sinaliza o que é que tem.

Sr. André Rodrigues Veras (CRPS): - eu entendi Ministro a sua pergunta e eu digo que é com grande satisfação que esse é um trabalho que me foi confiado quando fui convidado a ficar a frente do CRPS porque até então, eu ia falar isso do nosso desafio e visão do futuro, a gente trabalhava muito com o julgamento, caso a caso, e essa informação permanecia estante dentro do sistema, sem dá nenhum impacto, sem dá nenhum reflexo na política de previdência social, então eu desde que estou a frente do CRPS, estou trabalhando para buscar essas informações, buscar esses números,

essas indicações, essas tendências existentes dentro do âmbito da Previdência para que em parceria com o INSS, Elisete aqui, o qual eu registro a grande parceria e o agradecimento por essa parceria, a gente vem tomando essas decisões e conduzindo aí o aperfeiçoamento da política de previdência, esse é o nosso objetivo, esse é o grande desafio e dito isso em relação aos números e a toda estrutura eu tenho feito a seguinte provocação. Por que procurar o CRPS afinal? O CRPS hoje ele tem agilidade no julgamento e na conclusão dos conflitos previdenciários, isso porque a gente tem como regra, o julgamento e cada unidade julgadora e cada instância julgadora em tempo de 85 dias da tomada de decisão, da chegada do processo na unidade julgadora até a tomada de decisão, 85 dias, isso vem sendo cumprido certamente e digo com plena convicção, sobretudo no âmbito de 1ª instância Ministro, porque nós hoje não temos mais estoque de recursos em 1ª instância, todos os processos que estavam pendentes para o Conselho de Recursos julgarem no ano já foram julgados, nós não temos hoje nós só trabalhamos com a demanda remetida pelo INSS e em 2ª instância nós temos um acervo que não chega a 2 meses de GAP aí de tempo para serem distribuídos e com acervo aí de 7 mil e 500 processos, não sei se todos conhecem a realidade do Conselho, mas antigamente nós tínhamos sobretudo pela questão dos processos físicos pilhas e pilhas de processos e a demora de conclusão de anos e anos de processos de forma que até pouco tempo atrás, comemorávamos quando ao final do ano a gente por volta desse mês a gente começava a julgar processos de recursos dentro do mesmo ano, então é uma realidade totalmente diferente, um novo tempo para o Conselho de Recursos.

Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS): - André, importante na questão da composição dizer qual a origem da composição das Juntas e das Câmaras de Julgamento. Quem? Não é só Governo.

Sr. André Rodrigues Veras (CRPS): - sim, a composição a gente disse lá no início que é um órgão colegiado com participação de representantes do governo, dos trabalhadores e das empresas, então em cada sessão de julgamento e cada unidade julgadora e cada Junta de Recursos de Câmara de Julgamento, temos 2 representantes do governo, sendo eles um presidente e um representante dos trabalhadores e um representante das empresas compondo cada julgamento, a tomada de decisão de cada processo submetido a avaliação do CRPS, então uma decisão de fato colegiada, esse órgão colegiado vem lá da época da Lei Eloy Chaves, cuja composição tripartite, já vem sendo observada em Conselhos de Administração dos Sistemas, das caixas de Previdência de então. Esclarecido Brunca? Em

continuidade, no aspecto da agilidade o motivo de procurar o CRPS é o rito simplificado do processo administrativo, o processo judicial todos nós temos conhecimento pela divulgação da mídia que demora anos, muitos anos, são possíveis à interposição de diversos recursos tanto aqui no âmbito administrativo, o rito é simplificado compreendendo no seu início no processo administrativo, a tomar requerimento no INSS à tomada de decisão, em seguida a interposição de recursos se assim for feito pelo interessado e tomada a decisão no CRPS aí compreendido primeira e segunda instância no máximo Conselho Pleno, põe fim ao conflito previdenciário aí num tempo muito menor e num rito muito mais simplificado que permite uma celeridade aí já que nós estamos tratando de benefícios previdenciários e assistenciais que são objeto de avaliação do Conselho e que são benefícios que tem como objetivo proteger o trabalhador, o cidadão que está buscando aquela proteção social que está prevista na Constituição. Facilidade eu disse aí do processo eletrônico e eu acredito muito Ministro, que essa nossa evolução no aspecto do quantitativo se deu pela implantação do sistema eletrônico que é denominado e-recursos, ele permite com que toda movimentação do sistema, toda movimentação processual, todos os atos praticados se deem de forma eletrônica e isso faz com que a gente ganhe tempo, sobretudo na questão da logística e da tramitação dos processos. O sistema, o processo eletrônico também permite por sua vez, o acompanhamento integral do conteúdo na internet, isso é uma grande vantagem, em relação aos processos físicos que a gente não podia acompanhar as decisões, o andamento processual e hoje, graças ao processo eletrônico o cidadão, os interessados, os recorrentes, conseguem acompanhar integralmente desde sua interposição cada passo, cada passo, cada movimentação dada, inclusive eles conseguem mediante o registro, mediante a solicitação da senha junto ao INSS, acessar o conteúdo integral de seus processos, então ele não mais precisa ir a uma Agência da Previdência Social, ele não mais precisa ir a uma unidade do CRPS, para ter acesso ao seu processo e outra facilidade que permitiu e que trouxe o sistema eletrônico e a evolução tecnológica em si é a utilização da videoconferência, como meio de participação dos interessados no julgamento porque as sessões são públicas, todos podem participar, entretanto num caso aqui de Brasília, e que um segurado residente no Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, digamos regiões mais distantes em relação à Brasília, poderiam vir aqui participar aqui do seu processo, fazer valer sua defesa, antes eles tinham que vir, se deslocar e agora com a videoconferência e que nós temos praticamente em todas as unidades do CRPS, eles conseguem fazer isso por meio da videoconferência, participam de forma efetiva e nós vemos observando a crescente procura por esse meio, por esse instrumento de participação do interessado, no acompanhamento do

seu processo e também economia, economia sob os aspectos dos documentos digitalizados se comparados com a produção do papel físico do meio convencional, o físico é muito menor, seja por conta da aquisição do material e de todo custo que envolve a movimentação de um processo convencional em meio físico, sem custo para os interessados, lembrando que o Conselho de Recursos não cobra nenhum tipo de custo para sua (ilegível) tomada de decisão final, não temos custos nenhum, inclusive a própria pessoa é a orientação que nós estamos dando, a gente vem fazendo é que as pessoas podem fazer isso sozinhas, os segurados podem fazer isso sem auxílio, sem a necessidade de busca de nenhum advogado de nenhum representante legal para atuar no CRPS, para fazer o acompanhamento do seu processo e baixo custo para administração pública já que hoje todos anseiam pela otimização da máquina pública é uma decisão como nós vamos ver aqui adiante, a gente fez um levantamento Ministro, em relação ao custo do processo judicial, segundo o Instituto Brasiliense de Direito Público, o processo judicial custa aproximadamente R\$ 2.369,73, isso considerando os processos na esfera judicial e estadual, isso tomando como valor médio, a nossa decisão que pode ser, que deve ser no âmbito de Junta e Câmara, cada decisão Ministro custa R\$ 92,91, isso considerando todo custeio da máquina com os servidores e considerando o custeio em relação ao pagamento da gratificação de relatoria pelos conselheiros integrantes do CRPS. Então ao longo do curso do processo, considerando que o processo pode caminhar até a 2ª instância, nós temos aí um custo máximo de R\$ 371,89, muito mais barato, valor muito inferior ao processo judicial, isso é um dado que a gente vem divulgando para mostrar que a administração pública vem buscando meios mais efetivos e menos custosos para o Estado para solução do conflito. E aí a nossa visão de futuro a nossa expectativa e eu já vou começar por aquela que o senhor disse da tendência de acompanhar da reversão de ver o que é que está acontecendo problema na política de previdência na execução e é justamente isso que é o grande desafio, a efetivação da política de inteligência, porque como eu disse no início, até então nós julgávamos os casos a caso e essa informação era stank ela não mais dava repercussão na política de previdência e a nossa expectativa hoje, através de algumas medidas que a gente já vem adotando é poder apontar para o INSS, se determinada ocorrência, se determinada agência está tomando uma decisão de forma equivocada, se determinado movimento está sendo feito da busca de determinados setores da economia, de determinados setores de trabalhadores em determinados locais, tudo isso é possível com as nossas informações que a gente gera, mas era uma informação nunca antes buscada e uma informação nunca antes compreendida, na verdade pautava-se a atuação do CRPS, como eu disse, no fim do julgamento do

processo, e a gente vem adotando medidas efetivas para que a gente faça isso, a gente já tem informações aqui, inclusive em relação à busca, a gente sabe, por exemplo, hoje qual é o lugar que a gente tem a maior busca de processos dos recursos e hoje a gente pode falar que a região Sudeste, aliás, Sudeste I que é a definição no âmbito do INSS, mas São Paulo hoje é a região que mais se socorre, via administrativa para solução do conflito previdenciário, e se compararmos no aspecto do judicial, do processo judicial, o Sudeste, São Paulo, tem mais ou menos o mesmo percentual em relação, então, tem uma busca grande no âmbito de São Paulo pela demanda judicial, mas também tem uma demanda grande pela demanda recursal, como a gente percebe, por exemplo, que na Região Sul, e aí compreendido os estados da Região Sul, a demanda é muito maior no aspecto judicial, ao passo que a demanda recursal é menor, isso faz com que, eu entendo é que, nós devemos procurar fazer ações de fortalecimento na Região Sul, para mostrar mapa, mostrar as vantagens do CRPS, para fazer com que essa demanda migre para o CRPS, então nesse contexto de fazer com que essa demanda migre, eu venho buscando medida de fortalecimento do CRPS, por meio de sua divulgação, os senhores que estão aqui no Conselho Nacional de Previdência, talvez não conhecessem esses números, não conhecessem a forma de atuação do CRPS, então a gente precisa começar a divulgar, como que o Conselho atua e também da possibilidade efetiva de ter seu direito e ter a sua decisão revisada e reexaminada, sob um outro olhar e ter o seu benefício eventualmente deferido, então eu tenho buscado pessoalmente fazer essa espécie de divulgação, seja ela no público interno, no âmbito do INSS, quando tem a oportunidade nas Juntas, nas Câmaras, nas composições de Câmaras, de fazer essa divulgação dentro da própria Instituição, como também no público externo em organizações da sociedade civil, tenho feito essa divulgação pessoal, ampliação das funcionalidades do processo eletrônico disponíveis na internet, porque hoje nós sabemos e aqueles que não sabem, interposição do recurso seja ele de 1ª ou 2ª Instância, se dá por meio de uma Agência da Previdência Social, isso se deve ao fato da capilaridade da rede do INSS é infinitamente maior que a nossa, considerando Elisete pode até me corrigir depois, aproximadamente 1500 agências em todo o país, uma capilaridade muito maior que a nossa, com apenas 29 Juntas de Recursos aí nos estados, então com a ampliação da funcionalidade da internet, isso vai fazer com que as pessoas possam de fato fazer a interposição de recurso pelos canais remotos, sobretudo pela internet, essa é uma expectativa a gente já vem trabalhando para que isso seja efetivado e isso vai ter como efeito, a meu ver, na redução da procura da Agência da Previdência Social para esse tipo de serviço, e o efeito disso imediato é a formação de um ciclo virtuoso, no sentido de que o servidor do INSS que está lá hoje

atendendo essa demanda recursal, ele vai poder dedicar a atividades de análises inicial dos processos, isso vai fazer com que o processo de tomada de decisão no INSS, certamente se aperfeiçoe e aí como é feito eventualmente um processo chegado lá no Conselho de Recursos a tomada de decisão nossa vai ser muito mais fácil, porque vai ver que o INSS já fez aquela avaliação mais extremamente minuciosa, então a gente vem batalhando para efetivar essa disponibilização da internet, a política de inteligência como eu disse aqui, é a nossa expectativa é de que o CRPS participe de forma efetiva da política pública de Previdência Social, conforme eu disse a pouco, para apresentar os dados aqui para o Ministério, aqui para o INSS para que seja aperfeiçoado a política pública, e aí considerando que, inclusive os custos é muito mais barato, a administração no âmbito administrativo fazer a implantação do benefício, e também por fim, diminuir a demanda judicial, que tanto custa como a gente viu aí, tanto demora e não é essa expectativa da Previdência Social para aquele que buscar, que quer valer, quer ter seu direito reconhecido, tem essa grande expectativa e assim eu gostaria até de aproveitar a oportunidade, para falar assim, que o processo administrativo é muito mais vantajoso senhores para o segurado, para aqueles que busca a proteção da Previdência Social, os dados desse ano é que não tenho aqui porque essa apresentação é a mesma da reunião anterior, que estava programada, mas em outubro o INSS nós tivemos 785 mil requerimentos aproximadamente contra 156 mil indeferimentos e os benefícios concedidos 373.292 mil, isso significa que a Previdência enquanto Órgão e aí o INSS, sobretudo, que é quem executa essa demanda inicial, concede mais benefícios do que indefere, fazendo com que essa divulgação equivocada da mídia e de vários setores, que a justiça concede muito mais do que o INSS é uma inverdade, e os números estão aqui para provar, e a busca por fim a meu ver do processo administrativo e seu aspecto completo e aí a tomada de decisão recursal é muito melhor é muito mais fácil é uma instituição.

Sr. Miguel Rossetto (MTPS): - desculpa você pode repetir os números por favor?

Sr. André Rodrigues Veras (CRPS): - outubro Ministro 785.527 benefícios requeridos, isso foi uma informação extraída do SUIBE ao longo dessa semana, é um sistema próprio de gerenciamento; indeferidos no mês de outubro 156.030, então parcela pequena dos benefícios requeridos que foram indeferidos, ao passo que os benefícios concedidos foram 373.292 isso só no mês de outubro, proporção essa que, como eu disse Ministro essa apresentação já estava pronta e não pude incluir isso nesses slides, mais essa proporção ela se manteve ao longo desse ano todo, sempre

a concessão de benefícios ela é superior a quantidade de benefícios indeferidos, e como eu disse, o que mostra que: primeiro o INSS está agindo de forma correta, está tomando a decisão de forma correta e aquelas decisões eventualmente interrogatórias são pouco revertidas, tanto no âmbito do CRPS, informação essa que a gente tem aí em torno de 20% da reversibilidade e também na demanda judicial, porque até ontem eu estava conversando com pessoal da Procuradoria, não obstante o INSS seja um dos maiores litigantes é um dos maiores ganhadores também das demandas, o índice de reversibilidade no Poder Judiciário também não é alto, o que faz com que a Previdência Social hoje está no caminho certo da concessão e na análise dos direitos dos cidadãos e dos segurados. Eu acho que era isso que queria expor, fico à disposição.

Sr. Miguel Rossetto (MTPS): - obrigado André. Nós vamos abrir para o Conselho agora para esclarecimentos. Vamos lá! Muito obrigado André. A Presidente Elisete quer fazer um complemento. Pode ser? Ela faz o complemento e daí nós abrimos para os conselheiros para o debate. Por favor Presidenta Elisete.

Sra. Elisete Berchiol da Silva Iwai (INSS): - obrigada Sr. Lourenço. O INSS e o Conselho de Recursos esse ano tem feito um trabalho intenso de ajuda mútua para a gente melhorar a decisão final, né. Eu tenho falado para o André que eu trabalho no INSS para não dá serviço para ele porque se a nossa decisão for bem fundamentada, for correta, não vai demanda para ele e nem para o Judiciário, e é nesse sentido que a gente tem trabalhado ao longo desse ano, nós estamos agora concluindo um trabalho que foi feito em conjunto por um Grupo de Trabalho, com representantes do Conselho e do INSS, para a gente melhorar o processo de trabalho sem o reconhecimento do direito, principalmente na etapa que envolve via recursal, então finalizando, eu acho que isso a gente tem também a possibilidade de agilizar, de facilitar, de deixar até mais transparente o processo para o público, para o CRPS e para o INSS. Nesse esforço nós estamos hoje, conclui amanhã, um encontro dos conselheiros representantes do CRPS, representantes do INSS, o encontro está acontecendo lá em Florianópolis, o André estava lá até ontem à noite, a equipe do INSS está lá e o objetivo desse encontro é a gente transformar o conhecimento que a gente tem de um lado e de outro em ações que possam minimizar o litígio e aí deve sair desse encontro, propostas de alteração de IN, de ajustes de informativos do INSS ou também ajustes no entendimento do CRPS é um esforço grande e conjunto que nós ganhamos, mas com certeza quem ganha mais é a sociedade e hoje um grande desafio que nós temos e que temos muito litígio ainda é o processo do benefício por

incapacidade que eu acho que é o maior desafio que nós temos hoje, tanto no âmbito do reconhecimento inicial nas nossas unidades, na avaliação e na conclusão do processo quanto também no CRPS também é um desafio por conta da dificuldade que nós temos de construir conselheiros, pessoas que vão ajudar na definição dos parâmetros dessa incapacidade lá no Conselho, então era isso que eu queria complementar. Obrigada gente. Obrigada Ministro.

Sr. Miguel Rossetto (MTPS): - muito obrigado Presidente Elisete, por favor conselheiro Oswaldo.

Sr. Oswaldo Lourenço (SINDAP): - o senhor deu aqui para nós alguns dados, mas eu gostaria de perguntar se tem alguma estatística referente a origem de cada processo, porque nós gostaríamos de saber pelo menos aqueles processos que são oriundos dos trabalhadores que contribuem e dos aposentados que recebem sua aposentadoria, gostaria que tivesse essa informação os números, inclusive qual o problema maior em todos esses processos que acabaram de ser apresentados aí.

Sr. André Rodrigues Veras (CRPS): - responde agora?

Sr. Miguel Rossetto (MTPS): - eu acho que sim, não sei, eu gosto mais porque valoriza a pergunta, as vezes esclarece, se antecipa temas e poucas intervenções, vamos fazer assim? De forma objetiva, por favor André!

Sr. André Rodrigues Veras (CRPS): - ok. Conselheiro a gente tem essas informações ainda não disponibilizadas dessa forma de números aqui, mas é possível obtê-las, em relação aonde está sendo a demanda como eu disse aqui a pouco, essa questão da distribuição, das concessões em âmbito recursal e também conseguimos distinguir sim, pelo tipo da demanda, o que é do aposentado, que na verdade geralmente, quando busca é quando existe um litígio, existe um benefício concedido, ele está pleiteando sobretudo, uma revisão da prestação previdenciária, também conseguiu distinguir o que é benefício previdenciário, o que é benefício assistencial, e também conseguimos mapear isso tudo, essa informação hoje ela não está consolidada assim de forma já como um gráfico aqui, porque como eu disse hoje, com a implantação do sistema eletrônico nós estamos construindo e desenvolvendo ainda essas ferramentas gerenciais, para que a gente demonstre isso com mais clareza e maior transparência, então é possível sim a gente obter essas informações.

Sr. Oswaldo Lourenço (SINDAP): - tá bom.

Sr. Miguel Rossetto (MTPS): - deixa eu fazer.... agora vai conselheiro Rafael, mas me parece que por conta dos números gigantescos estamos falando de 300, 400 mil, nós temos aqui um banco, por óbvio né, para nós tanto o Conselho, o Conselho vai qualificar esses números e é esse o tema do conselheiro Oswaldo, tanto o Conselho consiga qualificar esses números né, perfil de entrada, o perfil da demanda, rural e urbano, estados, quer dizer, me parece que por óbvio esse tema volta ao Conselho de tal forma que o Conselho possa compreender esse tipo de dinâmica de forma qualificada e obviamente orientar e sugerir mudanças normativas, mudanças processuais de tal forma o que nos interessa é uma redução, obviamente o que nos interessa substituir uma demanda judicial por uma demanda administrativa, né, pela qualidade da resposta demanda administrativa em relação ao usuário, o cidadão que ao custo interno nosso mas é evidente do ponto de vista estratégico o que nós queremos é uma redução ao máximo desse padrão de contencioso, de conflito de qualquer natureza, então me parece que a par de todas as manifestações dos diversos conselheiros, mas essa demanda de fazermos ao Conselho de tal forma que crie condições do tema adequado para em qualificando as informações dos processos, nós possamos pautar no Conselho um debate qualificado sobre essa agenda. Pode ser?

Sr. Oswaldo Lourenço (SINDAP): - eu só queria que entendessem uma coisa, eu faço essa pergunta pelo seguinte, eu sou Presidente pelo Sindicato de Aposentados e as reclamações são grandes sobre o problema da aposentadoria, tanto nos cálculos para a aposentadoria como nos reajustes das aposentadorias, então isso aí é a reclamação geral, então esse problema é que nós precisamos ser informados qual é esse processo e também que o Conselho discuta esses problemas que atinge aqueles que trabalharam 45 quase 50 anos e depois recebe uma aposentadoria que não dá nem quase para sobreviver com dignidade.

Sr. Miguel Rossetto (MTPS): - então são dois temas me parece né conselheiro Oswaldo, então conselheiros, nós temos um tema que é a qualidade da nossa gestão em relação às normas e as regras que constituem direitos dos aposentados, aqueles que trabalharam e contribuíram e a qualidade da nossa prestação de serviços é isto que o Conselho se manifesta, outros debates são a qualidade dessas regras, novas propostas, novos agentes em relação ao tema aposentadoria. Eu vou passar ao conselheiro Rafael, a seguir, por favor.

Sr. Rafael Ernesto Kieckbusch (CNI): - André eu só queria agradecer até a participação sua e da equipe aqui da Previdência, também do INSS, porque no último

dia 28 de outubro, nós realizamos o encontro de nossos conselheiros da indústria e tivemos a oportunidade de esclarecer vários pontos com a equipe tanto da Previdência, do INSS e do CRPS, estiveram presentes naquele evento, explicando, colocando o ponto de vista, vamos dizer assim, a Previdência e todos os seus braços, como isso é entendido, esclarecendo uma série de procedimentos e eu diria que um dos nossos desafios hoje até como entidade de representação, mas especificamente o setor da indústria, é esclarecer uma série de dúvidas deste processo, acho que nós temos até um processo de educar os nossos representantes e explicar alguns aspectos, aí eu cito vamos dizer assim, um caso que o Conselho vem debatendo recentemente, que envolve o FAP, Fator Acidentário de Prevenção, em que momento você contesta qual etapa, muitas vezes não há uma clareza desse processo da contestação, em que momento isso é repassado, seja ao CRPS ou uma Instância administrativa ligada ao Ministério e por vezes, há uma confusão, você acaba sobrecarregando uma instância do INSS e que não deveria ser o INSS, deveria ser RPS e vice-versa, acho que isso é um processo conjunto de esclarecer essa etapa acho uma questão importante e ao mesmo tempo faço uma sugestão que a gente vem conversando, tanto com o Secretário Brunca e com a própria Elisete em algumas oportunidades, ter um pouco de informações um pouco mais abertas, uma espécie que a gente até fala em portal do empregador que boa parte das informações do INSS, da Previdência já está lá, mas um pouco de maior clareza das informações para que o empregador possa ter um acesso mais facilitado, vamos dá um exemplo prático hoje, hoje o empregador consegue pegar estágios de benefícios concedidos, mas para fazer um melhor acompanhamento na gestão, para a gente poder melhorar a produtividade também na indústria, no setor como um todo, poder fazer um acompanhamento melhor dos riscos ambientais do trabalho, que datas estão sendo realizadas as perícias médicas, em que momento está acontecendo, para que a gente possa, a equipe de medicina do trabalho das empresas possam fazer um melhor acompanhamento mais próximo ao INSS e aí assim evitar por vezes uso de ações judiciais ou processos burocráticos, para poder instrumentalizar equipe do INSS, principalmente a perícia médica, com informações de ter que esperar isso acontecer no CRPS e lá numa instância mais a frente está sobrecarregando o CRPS, ter um processo de melhoria de fluxo, são etapas que se melhorou muito nos últimos anos, acho que isso é um ponto importante para que a gente possa avançar e aí o que o próprio Ministro colocou aqui, a gente vê com bons olhos, que é importante que é a partir do que está acontecendo as decisões, tanto do CRPS como decisões judiciais, quais são os reflexos e como esse conselho pode debater essa política pública e aí eu cito 2 exemplos, um que a própria Elisete já comentou do benefício por incapacidade,

auxílios doença e outro é a questão da aposentadoria especial, o que exatamente está acontecendo, discussões do CRPS, o que está acontecendo exatamente em decisões judiciais, para que a gente possa também junto as empresas, orientar melhor esses processos, se isso é uma questão de dúvidas, se é um procedimento equivocado, onde é que está havendo algum processo que está sobrecarregando um outro agente e não tendo uma atuação correta, de acordo como a legislação determina, acho que é isso, uma sugestão periódica como o Ministro colocou, de poder discutir aqui e aí um outro assunto que também, dessas experiências que a gente poderia replicar e aproveitar até a sinergia da fusão dos ministérios do trabalho e da previdência, talvez levar um pouco essa experiência do CRPS que outros conselhos tem em outras instâncias, levar para o braço do trabalho, porque é uma espécie de conselho de recursos, do braço do trabalho, vamos chamar assim, acho que é algo interessante levar essa experiência, replicar e agradecer ao André pela forma como vem colocando, melhorando também o processo eletrônico, acho que isso é um avanço, temos muito que avançar ainda, ter um acesso mais completo aos documentos, mas a gente percebe claramente o esforço do INSS, do CRPS e da Previdência, no sentido de melhorar esse fluxo de informações, e o nosso desejo como empregador aqui é estar mais automatizado, mais integrado possível, é o que está acontecendo, gostamos de uma etapa e agora nós estamos querendo a outra, vamos avançando, dando um passo de cada vez, acho que essa melhoria contínua ela é importante.

Sr. Miguel Rossetto (MTPS): - muito obrigada pela manifestação, são várias sugestões, informações elas são acolhidas e buscando aperfeiçoamento nosso e obviamente do Conselho, com relação ao plano de trabalho é desejo sim vii conselheiro que a gente incorpore essa experiência na agenda que está pautada de avaliação de nossa estrutura de revisão dentro do Ministério do Trabalho. Conselheiro Lisboa, por favor.

Sr. Antonio Lisboa (CNC): - obrigada Ministro pela oportunidade e eu sou um entusiasta do processo administrativo, fui conselheiro do CRPS por mais de três mandatos, conheço bem a estrutura do CRPS, num momento em que o CRPS estava chegando aqui em Brasília, fui conselheiro em 1992 até mais de 1998 onde era uma quantidade de processo enorme, onde o CRPS julgava processo de custeio e benefício, então era uma demanda muito árdua, então nós trabalhávamos muito, eu conheço e sei a dificuldade e a importância do Órgão, porque muitas vezes o pessoal pensa o seguinte, você vai manter um Órgão administrativo de julgamento apenas para cumprir determinada formalidade, mas não, ali realmente porque se for ele perde

o sentido, então a gente pede Ministro que continue valorizando esse Órgão que é o CRPS e dentro disso que o Presidente aí colocou Dr. Veras, a importância de manter a segurança jurídica do julgador CRPS, de que forma nós alcançamos isso? Com a qualificação dos conselheiros, quer dizer, o conselheiro tem que ter uma qualificação específica com conhecimento da matéria, porque ali não é o julgamento político de bancada, porque se fosse sempre daria as decisões do INSS seriam mantidas todas, porque no caso de voto de empate o Presidente da Câmara ou da Junta tem o voto de desempate, quando nós colocamos essa qualificação dos julgadores, a credibilidade do julgamento do Órgão ela aumenta aí é evidente nós fazemos o que? Não vai ser só uma mera passagem ali pelo CRPS, para depois a pessoa ir para o Judiciário, a pessoa nem vai para o Judiciário, porque acredita, confia no julgamento, decisões fundamentadas muito bem produzidas, de forma que a pessoa ao ler aquela decisão, não realmente essa decisão não adianta nem eu ir para o Judiciário, e aí a importância do CRPS ter a uniformização da jurisprudência dela, alinhada com as decisões dos Tribunais Superiores, e aí eu sugiro, não sei se está ainda no regimento, adotar a questão de súmula do próprio CRPS, mas não súmulas dos Tribunais Superiores porque essas não são vinculantes, mas hoje nós temos melhor que súmula vinculante, decisões proferidas pelo STJ, nos recursos repetitivos e no Supremo Tribunal Federal, decisões proferidas com base na repercussão geral, porque essa sim vincula os demais tribunais, então é importante que o CRPS adote a sistemática do seu regimento porque ela vai reduzir ainda mais o litígio e vai realmente produzir decisões mais confiáveis e aí eu faço um apelo Ministro, no sentido de, se um Órgão que corrige que se julgam as decisões, faz o controle das decisões do INSS, se ele ficar subordinado a pareceres, a instruções normativas internas, nós nunca vamos deixar de ter a busca pelo Judiciário, por quê? Porque se uma decisão, uma Instrução Normativa o CRPS tiver que submeter a ela, não precisa a decisão ir para o CRPS não, porque nenhuma decisão do INSS sai sem obedecer a uma instrução normativa ou um parecer normativo, agora a importância do CRPS é acima disso aí, ele tem que ter a qualificação dos julgadores para ter realmente a segurança jurídica e aí não precisa nem da propaganda viu Presidente, porque à medida que eu sei que o CRPS está julgando conforme a lei, a jurisprudência dos Tribunais Superiores, o julgamento justos, olha todos vão procurar é rapidinho, todos vão reconhecer, então são essas colocações Ministro que a gente faz e agradeço pela oportunidade.

Sr. Miguel Rossetto (MTPS): - depois nós teremos a manifestação do conselheiro Evandro da CONTAG. Por favor Miguel.

Sr. Miguel Salaberry (UGT): - Presidente e conselheiro. O conselheiro Antônio Lisboa ele cortou a minha fala porque eu ia exatamente naquilo que ele falou. Eu queria dá um depoimento, um testemunho de como funciona as Juntas e o Conselho de Recursos, então nós da UGT, nós temos os conselheiros tanto nas Juntas como no Conselho de Recursos e quando nós entramos lá, a primeira coisa que fizemos foi qualificar os conselheiros e que os conselheiros não seguissem as instruções do INSS e se detivesse na documentação e no recurso em si, na parte de fundo, isso no início causava um constrangimento lá no Rio Grande do Sul, que é minha origem da minha base entidade sindical, porque a preocupação nossa era que os conselheiros apreciassem e fizessem justiça, embora sabendo que a maioria dos advogados hoje das entidades sindicais de aposentados querem judicializar, passar por essa instância e entende que na Junta e no Conselho de Recursos não vai atender a demanda, e é o contrário, eu quero dizer que nesse tempo todo que estou em Brasília e lá no Rio Grande do Sul, vejo que a Junta mudou bastante, o Conselho mudou também e o que precisa Ministro é a modernização no sistema de informática, tanto nas Juntas de Recursos, quanto aqui no Conselho, eu sou assíduo aqui no Conselho, tenho participado lá das audiências da proclamação do resultado e vejo dá satisfação, e conto aqui para vocês um exemplo que veio de São Paulo, um pedido para acompanhar o recurso e quando eu fui lá aqui no Conselho, já havia sido julgado, já tinha retornado, e ele já sabia da resposta, quer dizer que em 5 dias que ele me mandou já tinha que o recurso estava aqui e ele estava preocupado com o recurso, a documentação, o cálculo de aposentadoria dele não tinha sido reconhecido pelo INSS, ele fez um recurso, perdeu na Junta e ganhou aqui no Conselho e eu queria dá um depoimento a todos os conselheiros aqui da importância da Junta e do Conselho, eu acho que isso é muito importante, agora só faço um apelo para o Ministro, eu sei o Governo acena Lei 8.666 que é complicadíssima na modernização do sistema, mas nós precisamos modernizar o sistema de informática, foi criado esse sistema eletrônico, mas nós temos algumas dificuldades, eu vejo isso porque eu participo Ministro, eu queria dá um depoimento para os conselheiros, porque o sistema que muitas vezes o INSS, Previdência contrata ela já está obsoleta, e quando se vai fazer o recurso, fazer o pedido por meio eletrônico, não são compatíveis os sistemas de informática, então eu queria deixar esse depoimento e eu elogio o trabalho que está desenvolvendo o INSS e a Previdência junto aí aos Conselhos.

Sr. Miguel Rossetto (MTPS): - muito obrigado e está acolhida a preocupação. Eu me atrapalhei aqui com meus nomes, na realidade a ordem de inscrição. Conselheiro

Gerson, depois o Conselheiro Frederico e depois o Conselheiro Evandro. Por favor, o conselheiro Gerson.

Sr. Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT): - a gente viu com toda demonstração à importância dos Conselhos, mas eu quero alertar que a gente que está lá na base, está lá no Sindicato, que a gente que está em contato com os servidores do INSS, a gente vê assim uma orientação muito grande, eu nem colocaria tanto do Sindicato de Aposentados ou Sindicato de Ativos que as vezes atende um trabalhador quando está quase para se aposentar de, a primeira recusa por segurado no INSS, ele já vai logo para a Justiça, que é a primeira exigência que tem da Justiça Federal que no mínimo tem que ter uma recusa para você poder judicializar, e a gente vê lá uma fala muito grande, não adianta, porque já foi recusado lá no INSS, isso os advogados de plantões principalmente, porque quem vai julgar o seu recurso é um novo funcionário do INSS, a gente vê as vantagens aqui, não só para a questão do segurado com relação a tempo, e a questão do Estado com relação a questão dos gastos quando um processo ele é judicial ou ele é feito através dos recursos, através da Junta, e a rapidez, às vezes você ainda pega algum advogado aí que tem outro Sindicato, uma seriedade maior, ele entra com o processo, ele pede uma tutela antecipada, uma liminar e às vezes no caso de aposentadoria, por exemplo, o juiz entendendo que aquela documentação que foi recusada naquele primeiro momento está toda em ordem, as vezes ele consegue essa liminar, mas a grande maioria dos advogados eles não pedem essa liminar porque o interesse dele é que o processo fique 3 a 4 anos porque quando ele vai receber o atrasado desse trabalhador, esse advogado vai pegar um volume muito grande, muito maior em dinheiro, então eu acho que a gente tem que fazer uma divulgação maior, porque a gente atende, eu sou aqui do Conselho, sou Presidente do Sindicato no Estado do Espírito Santo dos aposentados, então a gente tem um convênio aonde a gente encaminha, nós não atendemos só aposentados, nós encaminhamos também as pessoas, fazemos cálculo, encaminhamos também as pessoas para fazer sua aposentadoria, recebemos os documentos deles e encaminhamos para Agência da Previdência Social, e aí a gente vê muito essa fala, não adianta recorrer porque quem vai julgar é o próprio INSS, então eu acho que a gente tem que divulgar muito mais para poder mostrar que é mais ágil e a questão do custo, eu até falando com a Presidente do INSS Dra. Elisete, quando na fala dela quando ela falou para o Presidente André Veras que a tendência é tentar mandar menos processo para eles porque se mandando menos processo seria resolver lá no primeiro momento no atendimento, a gente sente assim principalmente, eu vou pegar o caso de aposentadorias, o caso do homem 35 anos, esse homem trabalhou aí 31

anos, um exemplo 31 anos de trabalho e tem 10 anos que ele trabalhou em uma área insalubre, seja ela através de química ou através de ruído, e hoje eu digo para senhora lá no nosso estado 90% dos pedidos, mesmo você juntando PPP's tudo direitinho, os laudos da empresa é recusado, para reconhecimento nesse período que é aquilo que nós sabemos né que a partir de 80 decibéis (dB) por exemplo, depois passou a ser 85 e teve um período de 97 até 2003 que foi para 90, depois retornou para os 85 simplesmente é ignorado, e quando nós entramos com esse pedido nós já sabemos que aquele trabalhador tem direito e aí você vai para a justiça quando tem essa recusa é certo que vai, então o trabalhador, eu também tenho o contato, eu trabalhei no Sindicato de Trabalhadores Públicos Federais lá no Estado do Espírito Santo durante 10 anos, então conheço uma gama muito boa dos servidores da Previdência, a fala deles é o seguinte, na primeira dúvida nega, nega, e aí as vezes a casa até te orienta para poder procurar a justiça, então eu acho que esses servidores tem que ser, eu não sei como é que funciona a questão lá dentro, se aquele primeiro atendimento daquele servidor se ele não tem um superior quando ele não se sente seguro, quando tem que conceder aquele benefício, porque é claro que ele tem uma cisma de que quando daqui a 10 anos descobri que tem um erro ele vai responder por isso, porque ele tem uma senha, mas eu acho que ele deve se portar ao superior dele, por exemplo no caso de uma determinada empresa que durante 2, 3, 4 anos o registro está bonitinho na carteira dele mas ele deixou de recolher para a Previdência, nós entendemos que o trabalhador tem que trabalhar, não tem que fiscalizar e isso é negado também, e as vezes você reverte na questão das Juntas, então já tem um parâmetro para isso, mas lá no primeiro momento as coisinhas simples faz com que recuse a concessão desse benefício e aí vai, eu não sei mas, o percentual eu não sei, mas eu acredito que um percentual muito alto vai para o Judiciário e aí nós sabemos como é que é não só na questão da demanda, da demora, mas também na questão dos custos, então eu acho finalizando, eu acho que a gente tem que divulgar um pouco mais essa questão do recurso porque o trabalhador, aquele que está lá na indústria, qualquer setor do trabalho, ele não tem esse conhecimento, ele só sabe que ele vai lá na Agência pedir e o recurso ele tem que ir para a Justiça, quando ele vai no Sindicato ainda se consegue a gente dá essa orientação mas é um número muito baixo em função da demanda, da procura que tem, então é essa a minha fala, obrigado.

Sr. Miguel Rossetto (MTPS): - muito obrigado Gerson. Ao final desta rodada a Presidenta fala o Secretário também fala e a gente encaminha várias sugestões que

estão sendo levantadas pelos conselheiros. Por favor conselheiro Frederico e depois o conselheiro Evandro, por favor.

Sr. Frederico Toledo Melo (CNA): - bom, inicialmente eu gostaria de parabenizar aqui o André, a Elisete e eu acho que também o Marcelo que precisa ser lembrado nesse momento porque realmente está reestruturando o CRPS, o INSS a fim de melhorar para o usuário, propiciar a ele uma maior, como posso dizer, clareza sobre esse processo, procurar fundamentar melhor as decisões, ele ter acesso a poder fazer uma sustentação oral ou que seja assistir o recurso para entender como que ele acontece, então acho que esse é um papel muito importante, mas aqui corroborando com a fala do Miguel, Gerson e Lisboa, a gente tem um problema no CRPS que se chama enunciado 35 que é justamente a vinculação dos pareceres da Consultoria Jurídica, dos pareceres da AGU aos conselheiros, os conselheiros eles na verdade, acabam ficando tolhidos em poder fazer uma decisão diferente, às vezes eles tem um entendimento próximo ao que o STJ ou STF entendem, mas não podem fazer a aplicação em virtude desse enunciado que acaba os proibindo e acredito que esse seja o motivo de grande parte da judicialização, conforme colocou o Gerson e eu queria também dá o depoimento que enquanto pós-graduando de direito previdenciário, converso com muitos advogados e falam isso, se já tem um enunciado ou parecer da consultoria eles já pegam essa matéria e não procuram nem tentar recorrer ao CRPS porque eles já sabem qual vai ser o resultado, já judicializam a questão e os números do anuário do CNJ de 2014 são muito preocupantes, em que demonstram que 22,33% de todas as ações da justiça envolvem INSS e dentro da Justiça Federal esse número é ainda maior 43,12% ou seja, estamos falando de uma justiça que deveria abarcar toda esfera federal e metade dela praticamente é utilizada somente para resolver demandas do INSS, isso na nossa visão é preocupante e eu acho que dá maior, aumentar a possibilidade de julgamentos dos conselheiros do CRPS vai acabar diminuindo essa judicialização e assim como ter uma maior divulgação sobre o Conselho, um outro ponto André que eu fiquei em dúvida seria que você colocou aqui a revisão de 20% dos processos administrativos a provimento, ou seja, a revisão na decisão primária do INSS e eu queria saber qual seria esse percentual judicial, porque você acabou dizendo que não era o percentual dos tribunais, mas eu acho que seria interessante até como uma forma de divulgar e fortalecer o CRPS a gente ter conhecimento desse número para poder julgar, olha na verdade você tem melhor chance de lograr ele dentro do CRPS do que da justiça e começar assim a mudar a cultura, ao invés de se buscar judicializar tudo que se refere

a matéria previdenciária a gente tem que está resolvendo dentro do Conselho que tem o papel fundamental com a sociedade. Era isso.

Sr. Miguel Rossetto (MTPS): - muito obrigado conselheiro Frederico eu passo a palavra ao conselheiro Evandro, por favor. Desculpa antes do conselheiro Evandro eu só queria registrar aqui para nossa alegria, nós temos vários convidados aqui acompanhando o nosso Conselho, especialmente conselheiros do Conselho de Previdência Social aqui do Distrito Federal que estão conosco nos acompanhando, sejam muito bem vindos aqui viu, da UGT representação sindical que está aqui conosco, da nossa Gerência-Executiva do Distrito Federal e da COBAP também nós temos colegas aqui acompanhando o nosso Conselho, sejam todos muito bem vindos, por favor conselheiro Evandro.

Sr. Evandro José Morello (CONTAG): - obrigado Ministro, olha a gente precisa primeiro centralizar a discussão desse tema do CRPS, da estrutura, do seu funcionamento, pensando exatamente em como a gente superar algumas questões hoje que são extremamente preocupantes, acho que o colega Frederico já levantou algumas questões do processo de judicialização que ainda é muito grande no Brasil, né. Primeiro o seguinte, eu acho que não tem como tirar do foco o INSS como um Órgão na sua incumbência, na sua característica de ser um Órgão de deliberar, discutir e conceder um benefício social vai ser eternamente colocado no centro de conflito dessa discussão e os direitos são postos aqui, eu acho que tudo que se faz aqui para buscar aprimoramento da legislação do direito que facilite a interpretação das normas previdenciárias elas são bem vindas e digo isso por quê? Porque nós tivemos problemas muito sérios ao longo desse tempo quando, nós tivemos muitas vezes decretos regulamentais dando uma interpretação ou colocando regras um pouco contrapondo o próprio texto legal, isso gera muita dificuldade, às vezes a própria Instrução Normativa trabalhada internamente, ela também não se alinha plenamente, muitas vezes a um conceito mais aberto da Lei, isso tudo cria o que? Cria um conflito que desestabiliza o processo, eu acho que essa é uma questão que a gente precisa olhar no seu nascedouro e a gente entender claramente o que se quer com o termo legal para você discutir depois todo um processo de normatização regulamentar para alinhar isso de uma forma mais aproximada possível daquilo que se pensa e daquilo que o legislador quer em matéria previdenciária isso é um drama, eu diria que isso é um drama que a gente precisa buscar e avançar, achar soluções para isso, porque são muito vagos, eu não diria na Lei, mas são muito vagos interpretativos que levam por exemplo a decisões administrativas lá do INSS, do servidor, a forma de

como se vai fazer todo esse arcabouço jurídico vinculando servidores administrativos com a decisão final, depois você acaba judicializando e muitas vezes revertendo essas decisões, então eu acho que esse é um ponto que começa lá no seu (ilegível), a outra questão, eu também sou um grande defensor de que o processo administrativo ele é importante para o segurado e a gente tem que tentar ver como que valoriza, estrutura isso melhor, mas tem alguns pontos que a gente precisa meditar sobre a estrutura em si do sistema, eu queria primeiro ver o seguinte: o sistema ele é tripartite, porque no caso do CRPS, ela tem uma composição hoje que não segue a proporcionalidade, qual é a razão disso? Você citou aí Presidente André 39 empregadores, 38 Governo, 35 trabalhadores, se isso é um aspecto momentâneo ou se é algo que se mantém dentro da estrutura, porque eu acho que já começa por aí, você tem as instituições da sociedade civil presentes numa estrutura de um conselho de julgamento, como que você compõem isso, seguindo uma certa proporcionalidade; um outro ponto aí é entendido o seguinte: o CRPS na sua estrutura conjunta, nós podemos dizer que não tem servidor de carreira, você tem os colaboradores, você citou eu acho que são 483 não é isso que estão dentro da estrutura, que são indicados por diversos Órgãos da Administração Pública, não sei, eu acho que é um pouco isso, eu também já participei lá mas nunca a gente detalhou isso, entender da sua estrutura, e é uma estrutura que inclusive, quando você faz uma indicação de diversos Órgãos da Administração Pública para participar, são os colaboradores que são os participantes, você tem diferença salarial, você tem uma série de coisas aí, a pergunta que eu faço, isso cria uma certa insatisfação interna de você ter lá por exemplo, servidores desempenhando as mesmas funções com salários diferenciados, com remunerações diferenciadas, há uma demanda por você fazer um ajuste disso também? Eu estou pensando no aprimoramento do sistema, na sua estrutura funcional para ver se isso é uma coisa que a gente precisa levar para discutir internamente. Outro ponto que eu acho que é importante, a indicação dos conselheiros. Nós já passamos por um momento, inclusive a CONTAG, na época nós ainda não conversamos com o Presidente André agora, mas outros vários Presidentes do passado, desde o Salvador para a gente entender e ver o seguinte: porque a gente ia lá ver como que era a indicação dos conselheiros e descobrimos que, por exemplo, tinham conselheiros indicando, participando como representação dos trabalhadores rurais, mas eram conselheiros indicados por um Sindicato lá não sei de onde, né e minimamente a gente falou, olha nós temos que fazer ajustes nisso, por quê? Porque se você está, olhando inclusive a qualidade e a indicação do conselheiro e a qualidade do voto que ele vai proferir, eu acho que as entidades que fazem as indicações, elas tem que participar e ter uma participação, um acompanhamento, uma cobrança inclusive dos conselheiros que estão lá

representando, na qualidade dos seus votos, porque isso que dá segurança para as pessoas poderem ingressar, mas se você não tem um critério muito claro do processo de indicação dos conselheiros, da seleção, você macula essa instrução, porque nenhuma entidade pode ter responsabilidade por um conselheiro que não passou por um crivo, então eu acho que a nível nacional, pegando aqui o CRPS necessariamente as entidades confederativas, centrais sindicais, que deveriam né fazer essa indicação, todos os conselheiros que estão no CRPS deveriam passar pelo crivo de uma entidade confederativa ou das centrais sindicais, não aceitaria se fosse uma indicação que venha de um sindicato ou de uma associação que não tenha essa representatividade nacional, então eu acho que isso é um ponto importante. O outro para as Juntas de Recursos seria muito prudente também que essas entidades também tenham uma representação no Estado para fazer essas indicações, porque isso ajudaria a gente acompanhar o trabalho do conselheiro para melhorar o trabalho na Junta de Recursos. Outro ponto que eu acho que, ainda sobre essa questão da indicação. Para nós, por exemplo, a CONTAG recebe quase todo mês, isso em função de um procedimento e aí eu não sei se isso vale para todas as entidades, eu acho que deveria ser, a gente recebe lá a notificação, abriu a vaga numa Junta de Recursos do Conselho, está aqui, converse com sua entidade para fazer essa indicação, agora dá um prazo de 10 dias para você ir lá apresentar uma lista tríplice de uma vaga para uma Junta de Recursos em qualquer local, isso inviabiliza o prazo é muito curto, não dá muitas vezes para você entrar em contato com a Entidade, conversar, providenciar a lista tríplice já com o currículo das pessoas, então a gente precisa aumentar esse prazo de pelo menos uns 30 dias minimamente para poder fazer essa indicação ou conversar com as Entidades, sobretudo nos Estados, para contemplar adequadamente a demanda e o perfil do conselheiro que a gente gostaria que tivesse participando da Junta de Recursos e ainda, por fim, é o seguinte, a gente sabe que todos os conselheiros nas Juntas ou na Câmara trabalham em função da remuneração, qual é a denominação que se dá agora para remuneração? Gratificação?

Sr. André Rodrigues Veras (CRPS): - gratificação de relatoria.

Sr. Evandro José Morello (CONTAG): - Isso gratificação de relatoria por processo julgado. Olha, eu já fui conselheiro Ministro pra mim me dedicar, eu não sei agora, por isso que eu acho importante essa informação aqui em que nível que está, mas pra mim hoje participar como um profissional e muitas vezes se exige isso um profissional de direito, conhecimento na área, para você ir lá, participar de um processo de fazer

votos com qualidade, a gratificação que se pagava no passado, praticamente ela é desmotivante para as entidades, garantir um conselheiro permanente por um mandato mínimo de 2 anos, então as vezes assim, você pode ter um profissional que vá lá e que queira fazer isso só que, quando ele vê a demanda do trabalho, se você cobra efetivamente para que ele dê um voto com qualidade, fundamentar adequadamente um voto, olha não dá, eu não sei o valor hoje, a última vez eu sei que estava em torno de R\$ 40,00 para o CRPS não sei nas Juntas quanto é que está mas gostaria de obter essa informação agora, porque acho que é uma questão que a gente tem que discutir também, se eu preciso de um profissional com qualidade ali, eu preciso ver condições que ele tenha condições de fazer o trabalho, por exemplo, os trabalhadores, aí eu não vou responder pelos empregadores, até perguntei ao Miguel aqui, quando a UGT indica dá uma ajuda de custo para esse conselheiro lá? Eu pelo menos, a minha entidade que eu participo não teria essa condição né, então a gente precisa avaliar acho que isso também porque estes são pontos centrais da estrutura do sistema que qualificaria muito talvez o trabalho da Câmara de Recursos primeiro para evitar a judicialização, eu acho que é um ponto que tem um custo muito maior para a sociedade processos não sendo judicializados e que, vamos ser sinceros né, para o trabalhador é também extremamente prejudicial na forma como vem sendo judicializados os processos hoje, porque no final das contas o que ele perde com pagamento de honorários mesmo que seja contrato de êxito não desmerecendo os trabalhos dos advogados, mas dificilmente eles pagam 20% é 30%, 40% chega num limite até de 50% e agente já viu muito problema, muita denúncia com relação a isso, embora eu seja advogado, defendo os membros da minha categoria que são do direito previdenciário mas é uma discussão que, se a via administrativa for bem estruturada porque não, inclusive trazer os advogados hoje, que levam o conflito para a justiça para vir para o processo administrativo, eu acho que tem um ponto muito importante e que nós vamos ter que avançar também é nessa divulgação como a CIPA da participação da defesa oral via videoconferência, se essa ferramenta se colocar a disposição pode ser um grande instrumento para a gente melhorar o acesso a discussão no âmbito da via administrativa do processo. Era isso, obrigado.

Sr. Miguel Rossetto (MTPS): - muito obrigado Evandro. Eu vou pedir licença aos conselheiros por conta que eu vou ter que sair, o Secretário Brunca vai assumir a Presidência do Conselho, eu só queria fazer referência ao cada Conselho tem a sua cultura é assim e é bom que seja assim, eu não sei quantos momentos este Conselho se debruçou sobre este tema, não sei quantas vezes o Conselho já acompanhou esse tema de toda nossa estrutura recursal administrativa me parece um tema

absolutamente importante estratégico, os dados, volume a qualidade, o aperfeiçoamento mostra a importância que esta estrutura vem recebendo e ela produz para o cidadão, para a cidadã brasileira, para a estrutura do ponto de vista da eficiência, redução de custos e etc., etc., etc., redução de conflitos e assegurar direito que é nossa responsabilidade e cumprir legislações e respondemos por isso, toda nossa estrutura funcional responde por isso, eu penso que por conta de todas essas manifestações, as várias manifestações positivas, sugestões, enfim, quer dizer a cada manifestação, cresce eu diria assim, agregam elementos para que a gente possa caminhar no sentido de aperfeiçoar este tema. Nós temos ainda mais uma inscrição que é do conselheiro Luiz Adalberto, mas eu acho que seria interessante a partir da nossa cultura avaliar a necessidade ou possibilidade de uma nova apresentação com todos esses elementos, como é feita a composição, essa composição tem que ser absolutamente aberta, por Estado, quem representa, porque evidente que o tripartismo tem como contrapartida a responsabilidade das instituições com sua representação, então ter clareza na representação, na composição, quem responde por essa representação é isto que qualifica o tripartismo e qualifica as instâncias né, exatamente por isso, e quanto mais transparentes são essas informações maior do ponto de vista positivo é responsabilidade, a qualidade dessa estrutura, nós sabemos quem está lá, quem indicou, nós sabemos como é que funciona, então conhecer essa estrutura né, quer dizer essa representação é, enfim, não sei se é disponível ou não, é muito importante para nós, avaliem se está maduro ou se não está maduro, importância de se constituir um grupo capaz de trazer para o Conselho um conjunto de contribuições, opiniões que possam qualificar o nosso Conselho, a nossa estrutura recursal que é muito importante para todos nós. Eu queria então pedir licença para todos vocês, vou ter que me retirar dia 18 que está marcada nossa próxima reunião? 17 de dezembro nossa próxima reunião eu estarei aqui, desejar uma boa continuidade ao Conselho e solicitar que o Secretário Brunca por favor dê continuidade, lembrando que o conselheiro Luiz Adalberto pediu a palavra. Muito obrigado e um abraço para vocês.

Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS): - passo a palavra para o Luiz Adalberto e aí em seguida fazemos os encaminhamentos.

Sr. Luiz Adalberto da Silva (COBAP): - a minha fala ela é rápida. Só para focar dois pontos importantes e que nós temos recebido constantemente é o prazo dos julgamentos até a decisão desse julgamento. O outro é que nós batemos nesse Conselho pelas decisões tripartites quando deveria ser na verdade quadripartite, por

quê? Porque o trabalhador é dividido em trabalhador ativo e inativo, mas nós não consideramos que somos inativos, nós somos aposentados e queremos fazer parte dessas decisões, portanto nós queremos que modifique essa definição de tripartite e altere para quadripartite. Obrigado.

Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS): - bem, o nosso Ministro já deu algumas indicações, o tema Conselho de Recursos da Previdência Social, André você podia sentar aqui, fica mais fácil, o tema Conselho de Recursos ele vem sendo prioridade dentro da agenda do Ministério, dentro da agenda do INSS, o tema recursos, tanto que a gente tem evoluído em relação a isso, a Elisete mencionou o encontro dessa semana, são mais de cem pessoas compondo não só Governo, compondo as representações de empregadores e de trabalhadores, eu estive na abertura desta reunião na terça feira em Florianópolis, exatamente por entender da relevância que esse tema tem e até para dar dimensão para os conselheiros que atuam dentro desse ambiente, deles conseguirem enxergar o todo, porque às vezes eles estão tão focados na questão do julgamento individual dos processos que aqui já foi mencionado com algumas referências, que às vezes eles não conseguem enxergar como é que o sistema está e qual é o resultado, como é que isso está evoluindo, quais são os desafios que estão pela frente, então eu reputo que nós temos possibilidade de criar um grupo de trabalho sim, com foco na análise dessas questões, das sugestões que foram aqui apresentadas, especialmente na questão da indicação da composição do Conselho como que pode aprimorar todo esse processo, um estudo já vem sendo feito conduzido à época pela então Secretaria Executiva aqui do Ministério da Previdência pelo Marcelo em conjunto com o André Veras lá no Conselho de Previdência sobre a orientação lá do Ministro Gabas com a participação da Elisete, mas enfim, eu acho que quando trouxemos o tema aqui do CRPS enfim, porque é um momento que a gente tem a possibilidade de dá esse salto de qualidade, dá esse salto em busca de um melhor nível de referência e as entidades que estão aqui representadas tem um papel fundamental no processo de divulgação porque às vezes a divulgação em mídia ela tem um papel enfim, mas ela pode não ter tanta eficácia quanto a divulgação interna por conta das federações, das centrais que estão aqui presentes, se vocês institucionalizam e reconhecem esse potencial e entram nesse processo de maneira bastante convicta para poder divulgar porque estão cientes e participando de um processo seja com indicação de representantes como aqui foram mencionados seja pela convicção de como que os vários sindicatos na ponta do sistema podem orientar os seus representados, os seus associados e filiados, eu acho que a gente tem um retorno muito mais efetivo do que propriamente fazer alguma

divulgação institucional porque a gente pode fazer através da nossa página, enfim mas com alcances bastante definidos, então fica constituído esse grupo para estudar o Conselho de Recursos, tanto na sua parte estrutural mas fundamentalmente para poder discutir a questão da representação do estabelecimento de critérios, que ajudem a compreensão e a facilidade da indicação dos representantes, seja no nível nacional, seja no nível local, seja na revisão dos prazos como foi mencionado pelo conselheiro Evandro e tenhamos consciência de que o embate do ponto de vista da valorização do papel do Conselho ele tem muitos atores e nós somos atores desse processo que somos favoráveis a esse caminho mas nós vamos enfrentar alguns pontos de vista pessoal e aí já foi mencionado pelo Evandro e por outros conselheiros as vezes pela distorção de alguns profissionais da área jurídica, os advogados tem a respeito desse processo porque as vezes a celeridade seja na via recursal seja na via judicial não é o foco de atuação, isso já foi anteriormente relatado neste Conselho, mas esse é o embate positivo que a gente tem de como enfrentar de maneira muito transparente para poder chamar, então a gente vai abrir através da Secretaria Executiva a indicação dos representantes, o CRPS vai indicar como os outros membros todos desse CNPS indicarão para que a gente possa organizar, não sei se nesses próximos dias a gente já consegue obter as indicações mas seguramente no início do ano a gente consegue fazer as convocações do GT com possibilidade de um trabalho e junto com as indicações, eu até solicitaria que a gente pudesse receber uma lista de temas, de itens enfim, que pudessem organizar depois o debate subsequente que a gente vai ter que estruturar, pois não Rafael;

Sr. Rafael Ernesto Kieckbusch (CNI): - só uma dúvida. Aí esse grupo de trabalho vai ser criado no âmbito do CNPS?

Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS): - sim no âmbito do CNPS. Exato. É uma contribuição que o Conselho pode dar para esse tema a luz de tudo aquilo que foi apresentado e a respeito do processo de dados e de informações eu acho que a gente tem como evoluir em conjunto com o Conselho e com o próprio INSS porque todos os meses a gente entrega o Boletim Estatístico para vocês e que retrata o nível de decisão no âmbito do INSS, neste Boletim a gente poderia agregar um conjunto de informações relativamente ao andamento do Conselho e aí nós temos tido como prática todas as apresentações que estão sendo feitas aqui no Conselho Nacional nós estamos distribuindo para todos os Conselhos de Previdência do país, aqui tem o pessoal de São Paulo, Natal Léo, pessoal do DF que eu já estive lá presente na reunião do Conselho local a gente tem procurado fazer esse intercâmbio em fortalecer

que esse debate não seja isolado aqui e que esse debate possa ocorrer porque as chances que a gente evolua e melhore a qualidade do acompanhamento das execuções das nossas atividades, quanto mais transparente formos melhor nós vamos ter sugestões e críticas que contribuem para o processo evoluir de uma maneira positiva, então nós vamos estudar aqui em conjunto, o pessoal da Secretaria, o Emanuel já fica aí designado como responsável por dialogar tanto com o Conselho quanto com o INSS para a gente poder agregar a este conjunto que nós divulgamos mensalmente dados que possam ser consolidados e que deem essa transparência para compreender como que o sistema está fluindo e a parte do julgamento do Conselho ele tem essa virtude já que estamos defendendo a sua relevância e a sua importância. Ok? Então, pois não Elisete. E aí depois passa a palavra para o André para finalizar.

Sra. Elisete Berchiol da Silva Iwai (INSS): - eu vou falar de uma forma global dos assuntos que foram levantados com relação à atuação do INSS e aí tem muita lógica do que está colocado aqui. Nós temos uma legislação bastante, além de complexa, ela tem alterações que modificam às vezes de uma forma até dramática para nós e depois volta na vigência de uma medida provisória, nós temos uma regra e aí aquela medida ela é revertida em lei com mudanças, isso tudo gera uma complexidade na análise dos processos que não é simples para fazer a adequação sistêmica disso tudo e também a capacitação de todos os servidores em todas as mudanças de regras que acontece, então estou de acordo que a gente tem uma dificuldade com relação a isso, mas que a gente tenta superar e colocar de uma forma bem ágil para a rede, mas a gente sabe que o servidor que está lá na ponta atendendo o dia todo, sempre tem uma dificuldade até de ler uma orientação nova que chega para dá sequência na atividade dele no dia a dia, estamos formatando um novo jeito de fazer capacitação por EaD, mas também por uma forma mais ágil com vídeo aula, a primeira experiência que começamos esse mês porque nós entendemos que temos de ter muita agilidade no passar a informação na mudança, na complexidade que traz especialmente esse ano para o INSS que nós tivemos e foi uma prova de fogo, quem está mais próximo acompanhou toda dificuldade que a gente teve e algumas não foram nem para frente e nem para trás, e aí a gente tem ainda dois ou três pontos aí que estamos aqui com a Conjur para definir como é que nós vamos fazer, o que foi encaminhado teve um lapso do tempo aí que tem dificuldade, então nós estamos são 4 pontos que nós estamos aqui nos debatendo ainda com o Ministério, com a SPPS, com a Secretaria Executiva e com a Conjur Ministério para ter uma definição de como que nós vamos agir, como que nós vamos decidir esses benefícios, mas estou plenamente de acordo que a gente tem

uma dificuldade, tem uma carência na capacitação dos servidores e aí envolve também a capacitação, a uniformização dos procedimentos, tanto da área técnica administrativa quanto da área técnica da perícia médica e aí eu estou falando da aposentadoria especial e também de conversão de tempo especial que é isso que o conselheiro Gerson trouxe para a mesa, tanto na interpretação né, dos períodos pós a regulamentação que leva para o ambiente que deixou de ser por categoria como muitas empresas não tinham os laudos não tem até hoje laudo da época são laudos extemporâneos, isso traz uma grande dificuldade para nossa avaliação e para nossa análise, temos que aperfeiçoar, temos que caminhar com isso e a melhor forma de fazer isso é em conjunto com os trabalhadores, eu acho que um exemplo que nós tivemos no último ano e que essa semana ainda conversamos um pouco com os portuários que trazem a gente vai lá conversa, treina, capacita também os técnicos os que atuam nos sindicatos nos órgãos e que fazem todo esse trabalho e a gente tem que está trabalhando todo mundo na mesma linha, não adianta a gente está restringindo o processo ou não capacitando também que opera os processos dos lados dos trabalhadores porque senão a gente vai continuar indeferindo e tem uma questão que veio para a mesa também da quantidade de indeferimentos que nós temos, que nós avaliamos, nós avaliamos sim e inclusive nós temos uma ação de auditoria que analisa a qualidade dos indeferimentos, não só dos deferimentos, porque nós entendemos que é importante nós sabermos para aperfeiçoamento o que e por que nós estamos indeferindo processos e com isso a gente consegue identificar os costumes de alguma região do país, onde que o assunto está mais importante é um processo que a gente não tem como parar, aperfeiçoar, capacitar, otimizar o sistema, eu acho que cada vez os sistemas tem mais regras para ajudar nessa decisão e aí falando do sistema específico de recursos, nós tivemos no período inicial da implantação do processo eletrônico uma atuação que não trouxe segurança para o sistema que estava sendo implementado e que nós estamos sofrendo nos últimos 2 anos, 3 anos, para trazer para esse sistema de recursos que ele traga segurança para o processo e guarda desses processos porque não é a toa que hoje a gente tem dificuldade de números desse processo inicial da implantação do processo de recursos digitalizado eletrônico porque ele era extremamente inseguro acho que vocês acompanharam de alguma forma como foi feito e agora todo esforço que tem sido feito num conjunto de ministérios e INSS e DATAPREV, para absorver tudo isso e dá segurança para o sistema, nós não podemos ter questionamentos que nós não podemos responder, nós temos que ter segurança e dá transparência para isso tudo, então em linhas gerais eu acho que era isso eram essas as informações que tinham

sido demandadas ao INSS e estamos totalmente a disposição para complementar. Obrigada Brunca.

Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS): - André.

Sr. André Rodrigues Veras (CRPS): - Obrigado. Só para fazer algumas considerações em relação às colocações aí dos conselheiros e a primeira delas que eu queria colocar é que o Conselho de Recursos ele não está estrito as orientações das Instruções Normativas do INSS, a Instrução Normativa do INSS é como o próprio nome diz é uma Instrução Normativa para disciplinar os procedimentos do INSS no âmbito do INSS e por óbvio para registrar aí o fiel cumprimento da lei e dos decretos, sobretudo sob o ponto de vista da quantidade de pessoas que existem, não obstante muitas das atuações que existem aí Frederico que você citou o enunciado 35, o enunciado 35 ele conferiu uma falsa conferiria a meu ver uma falsa liberdade aos conselheiros, já que nós enquanto Órgão do Poder Executivo nós não podemos declarar inconstitucionalidade Lei e Decreto e nem também de nenhum ato normativo vigente e só para ressaltar também o Conselho de Recursos ele só está estrito a aparecer da consultoria jurídica quando aprovado pelo Ministro de Estado, então são pouquíssimos casos de fato que existem e sempre que há essa aprovação e desde que eu estou a frente do CRPS sempre se foi colocada a oportunidade vamos reavaliar, vamos discutir, debater, vê se há necessidade de alteração dessas decisões consolidadas aí e aprovadas no âmbito do Ministério e quando aprovada pelo Ministro de Estado. Em relação a capacitação, a preocupação, todos os conselheiros na qualidade das decisões é uma preocupação minha constante, tanto é que aqui já foi falado pela Elisete, pelo Brunca, desse encontro que está sendo realizado lá em Florianópolis e hoje ainda está sendo realizado e o tema, o foco todo dele foi nessa qualificação, na troca de experiência entre INSS, CRPS, Procuradoria para que a gente aprimore o processo de decisão dos CRPS com a repercussão no INSS quem é quem vai executar todas essas decisões. No aspecto das indicações só queria registrar que não obstante os números ali de representação, de composição, trabalhadores e empresas e Governo não sejam (ilegível) se a gente for considerar a gestão tripartite, a organização tripartite que aqui se refere toda legislação em relação ao julgamento, então todo julgamento é preservado, a gestão tripartite, o caráter tripartite, decisão colegiada, então em todos os julgamentos tem representante do Governo, representante das empresas e representante dos trabalhadores, sempre, inclusive isso é estabelecido no próprio regimento interno, como quórum mínimo de participação, não há sessão de julgamento sem a participação desses 3 atores na

decisão colegiada e também observando a discrepância eventual dos números se deve ao fato da composição estrutural de cada unidade julgadora, quando está ocorrendo processo seletivo, por necessidade do ajuste do quantitativo, mas que é uma questão que a gente pode avaliar, inclusive o aspecto estrutural nesse grupo de trabalho ora constituído. Em relação aos servidores Evandro, você já sabe e como muitos dos servidores conselheiros daqui já sabem há uma reivindicação da categoria dos servidores do Ministério da Previdência Social inclusive essa questão já está sendo avaliada aqui no âmbito do Ministério para verificar como ela vai ser tratada, o fato é que a gente precisa sim da mão de obra dos servidores do INSS pela sua qualificação, pela sua atuação e eles compõem, eles participam de forma ativa e decisiva no aspecto da contribuição para tomada de decisão e aí seja no aspecto da decisão como no aspecto do gerenciamento de toda a unidade administrativa, mas nesse aspecto salarial dos servidores, essa questão já está sendo tratada aqui no âmbito do Ministério, inclusive na audiência (intervenção) a maioria são servidores do INSS sendo requisitados de outros órgãos, TRT, por exemplo, TSE e também boa parte servidores do Ministério, como está colocado aí, aqui olha, está na apresentação.

Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS): - 195. Já foi a apresentação por e-mail. São 195 do INSS, 159 do MPS, são 104 de outros colaboradores, requisitados de outros órgãos são 25 apenas em relação a toda estrutura do Conselho, então está nesse quadro que está aqui na apresentação.

Sr. André Rodrigues Veras (CRPS): - e requisitados de outros órgãos como o Brunca colocou são 25 e aí lembrando que esses outros colaboradores são estagiários e terceirizados e essa representação, essa participação do INSS como eu disse é extremamente importante à matéria previdenciária, a avaliação do benefício, implementação dos requisitos do benefício é de complexidade grande e o servidor do INSS de fato tenha conhecimento e aí colocaram como é que um outro servidor vai avaliar essa decisão, mas o servidor que vai avaliar isso ele consegue distinguir, consegue avaliar essa questão da Instrução Normativa, dos Decretos e da Lei e claro em conformidade com o que está ali na lei, e por vezes muitas das questões que são revertidas são elementos aí de prova, falta de produção de prova por ocasião da tomada de decisão do INSS e assim não necessariamente a gente está valorando o aspecto da legislação e da aplicação da legislação, o prazo Evandro, não há no Regimento Interno prazo estabelecido para a indicação, o que ocorre é que isso fez com que ao longo dos tempos, aos longo desses últimos anos por vezes, os

presidentes estabeleciam prazos diversos para que as entidades representativas sugerissem os nomes para comporem o CRPS, quando eu cheguei no CRPS uma das primeiras coisas que eu fiz foi padronizar o prazo e aí o prazo que hoje é estabelecido de 10 dias, isso do ponto de vista de conferir segurança, segurança para que sempre as pessoas saibam que sempre vai ser 10 dias, mas esse prazo obviamente está sujeito a revisão inclusive pode ser objeto de avaliação nesse grupo de trabalho ora constituído, eu coloco 10 dias úteis (intervenção fora do microfone) eu já ia entrar o valor da gratificação hoje são aproximadamente R\$ 43,00 por processo relatado em âmbito de Junta de Recurso e totalizando ao máximo 100 e perfazendo aí aproximadamente R\$ 4.300,00 valores brutos e aí temos descontos de contribuição social e de imposto de renda e no âmbito de Câmara de Julgamento o valor chega a aproximadamente R\$ 56,00 perfazendo aí um total aproximado de R\$ 5.600,00 em valores brutos e depois descontados imposto de renda e contribuição social, então nós estamos adotando assim um conjunto de medidas aí também, você falou do convênio da participação da OAB em trazer os advogados, inclusive hoje já existe convênio firmado entre INSS, Ministério e CRPS em relação a participação da OAB no processo administrativo previdenciário de forma com que eles próprios advogados nesse primeiro momento, como benfeitores de certificação que eu possa protocolar diretamente recurso pela internet. A Elisete colocou muito bem aí a questão dos sistemas, de fato a gente está com uma dificuldade grande em relação a estabilização da segurança e estrutura do sistema e esse momento de incorporação de conferência de segurança e estabilização do sistema tem proporcionado algumas dificuldades como a não implementação deste acordo e também a dificuldade na não obtenção de forma mais ágil e transparente, digamos assim, das informações que vocês estão questionando pelo CRPS. Acho que eram essas as considerações que eu queria fazer, queria agradecer a oportunidade, a presença de todos aqui, me colocar inteiramente a disposição de todos os senhores, como o Rafael colocou aqui, as entidades tem nos procurado para fazer parceria para capacitação, sobretudo dos conselheiros de sua representação, e eu tenho sempre mostrado inteiramente a disposição e parceiro neste sentido e novamente renovo essa disposição para aperfeiçoamento da instituição e fortalecimento da política pública de Previdência Social. Então obrigado a todos.

Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS): - Gerson.

Sr. Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT): - é só um esclarecimento André. Essa questão dos processos digitalizados a gente vê lá que o segurado ele entra no sistema

e imprime uma folha e até limita lá em 15 linhas tal do recurso e ele faz seu recurso vai à agência protocola, a agência vai digitalizar ou ele pode fazer esse trabalho através do computador da casa dele, eu não sei, é obrigatório ele ir à agência fazer o protocolo e a agência vai digitalizar. Eu também queria colocar também essa questão do espaço porque tem muitos casos, porque senão vai ter que procurar advogado, limita ali em 15 linhas o recurso e às vezes ele faz à mão, a gente está falando aqui em informática, mas nós estamos mexendo com pessoas de 60 anos, 65 anos e a hora que ele chega a frente do computador já fica assustado e aí às vezes aquele espaço ele é muito curto para ele poder fazer esse recurso.

Sr. André Rodrigues Veras (CRPS): - Gerson a interposição do recurso porque ela é feita mediante requerimento por escrito, existe de fato um formulário padrão disponibilizado na internet que tem uma limitação na quantificação de caracteres, mas ele é meramente sugestivo como meio referência, exatamente para auxiliar o cidadão, o segurado que porventura queira interpor o recurso, mas há sim possibilidade de você fazer isso por outro meio, documento por outro formato complementar sem prejudicar a apresentação das alegações pelas quais você quer rever a decisão do INSS e uma vez feito esse requerimento ele é de fato apresentado a uma Agência da Previdência Social, que vai por sua vez, digitalizar, incorporar ao processo eletrônico e aí fazer as análises, todas inseridas no sistema, e dá segmento nesse âmbito, no futuro como eu disse é que a gente tenha essa possibilidade de fazer, via sistema para o segurado.

Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS): - quero agradecer ao André, a própria Elisete que fez aqui as cooperações, o importante é que a gente, ainda que esteja com essa parceria com a OAB com relação a viabilizar um acesso também de modo restrito ao sistema, uma premissa eu sempre debati com a OAB de maneira muito franca e direta, a nossa prioridade é a comunicação direta com o segurado, nós não podemos estabelecer condicionante para que só possa recorrer ao Conselho alguém que tenha advogado porque o dia que nós fizermos isso, nós estamos judicializando o processo administrativo, então esse é um ponto e eu falo isso a eles com a maior franqueza, com maior objetividade de modo transparente, então quando se está se falando de 15 linhas é importante destacar que o segurado ele não tem que escrever em forma especial, com conceito jurídico baseado na Lei, ele tem que expressar aquilo que ele sente, eu tenho direito porque fui trabalhador rural por determinado tempo, eu tenho direito porque exerci atividade sujeita a um agente nocivo lá e ele diz o que é ele não tem que ter forma especial, a responsabilidade de apreciar a documentação é do

jugador, ele tem que ser o mais simples e objetivo e transparente porque se nós sofisticarmos esta forma, nós estamos indicando que ele vá depender que alguém faça por ele, se ele disse recorrer como, está recorrido, ele não tem que fazer apresentações formais, especiais, para poder fazer, agora uma coisa é fundamental fazer nesse processo no debate, seja no enunciado 35, eu também fui conselheiro por um brevíssimo período, fui conselheiro de uma CAGE aqui em 2005 só que consegui ficar lá só 3 meses depois me resgataram para a Diretoria de Benefícios novamente, mas eu estava dentro do Conselho, nós estamos todos vinculados à Lei, todos, não dá para um conselheiro seja do Governo, seja de entidade representativa querer extrapolar a Lei na hora do julgamento, porque se for para fazer isso o sistema está quebrado, porque aí vai julgar, de acordo com a sua convicção, com a sua percepção e aí não há rumo, não há equilíbrio, não há o que sustente o sistema do Regime Geral da Previdência Social, então assim, dentro da Lei tudo, fora da Lei nada, não dá e aí querer extrapolar que o Conselho tenha prerrogativas similares a de juízes, então vamos fazer concursos para juízes, não para fazer concurso ou seleção para o processo de julgamento no âmbito de Conselhos, então assim, é esse aspecto que eu acho que no grupo nós vamos ter oportunidade de debater, vou pedir ao André já de antemão que faça uma apresentação muito mais detalhada tanto da parte processual, da parte da composição, da parte regimental, para que os conselheiros possam compreender, porque às vezes há muito mito em função dessas questões e agora nós vamos trabalhar no primeiro estágio, vamos eleger prioridades, vamos trabalhar num primeiro estágio na questão relativa à composição, na transparência, na forma, porque senão a gente elege uma quantidade tão grande de temas para revisar que a gente não vai colocando produtos intermediários para poder melhorar a estrutura, o funcionamento e a transparência do Conselho, então vamos focar na parte das indicações como que se dá, qual é o prazo, quais são os requisitos tudo e depois na sequência a gente pode ir aprimorando as outras análises que forem sendo recebidas para que a gente possa não ter que esperar um tempo muito longo para começar a tomar as primeiras decisões aqui como âmbito de sugestão do Conselho Nacional de Previdência Social. Ok? Então muito obrigado ao André.

Sr. André Rodrigues Veras (CRPS): - obrigado vocês

Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS): - e passamos imediatamente para o nosso segundo ponto, o nosso segundo ponto é apresentação sobre Projeto de Educação Financeira para Idosos e a apresentação será realizada pela Yael Sandberg e Marina Cançado da Associação de Educação Financeira do Brasil – AEF, eu já as

convido para poder, se quiserem sentar lá ou uma sentar aqui, da maneira de como preferirem, se quiserem fazer em pé e aí depois na hora do debate a gente se acomoda. Sejam bem vindas. Quero registrar também a presença do nosso Ouvidor-Geral, Mano Barreto, que está aqui acompanhando a nossa sessão do dia de hoje.

Sra. Yael Sandberg (AEF): - bom dia a todos e a todas, Secretário Brunca muito obrigada pelo acolhimento e pela oportunidade de conversarem nessa instância tão privilegiada que é o Conselho Nacional de Previdência Social. Meu nome é Yael, eu represento a Associação de Educação Financeira do Brasil e nessa instância o Comitê Nacional de Educação Financeira. Nós vamos falar um pouquinho aqui de um Programa que está em desenvolvimento já chegando em sua etapa final para que possamos não só compartilhar dos aprendizados, dos desafios aprendizados e também dos futuros encaminhamentos que com certeza gostaríamos de ter contribuições para poder otimizá-los em poder ter maior efetividade do processo. Conforme eu iniciei falando a Associação de Educação Financeira é uma oscip que é conveniada para desenvolver, coordenar, supervisionar as ações da estratégia nacional de educação financeira, eu não sei se todos vocês tiveram a oportunidade de saber, de conhecer o Decreto, mas instituíram em 2010 o Decreto da Estratégia Nacional que promove a partir da instituição do Comitê Nacional de Educação Financeira do qual, então o Ministério da Previdência Social é membro e agora devemos o Ministério do Trabalho e Previdência Social composto por 8 membros de Governo, a saber: Ministério do Trabalho e Previdência Social, Ministério da Fazenda, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, juntamente com órgãos como Banco Central, Comissão de Valores Mobiliários, SUSEP, PREVIC e mais 4 órgãos representando a sociedade civil, eu AEF, Bovespa, Febraban, CNSEg e a ANBIMA. Estes órgãos que formam o Comitê Nacional de Educação Financeira instituíram através de seu plano diretor ações transversais, programas transversais, além de que cada um tem como seu objetivo, o seu objeto de trabalho setorialmente, o Comitê promove projetos transversais, razão pela qual nós estamos aqui hoje, quando o Comitê institui a Associação Financeira como organização sem fins lucrativos com objetivo de supervisionar e coordenar as ações transversais, programas transversais, elege prioritariamente duas frentes de atuação junto ao público de crianças, jovens e adolescentes e junto ao público adulto, daí surgem os programas: Educação Financeira nas escolas, programa que vem sendo desenvolvido em toda educação básica no Brasil e o Programa de Educação Financeira para adultos elencando prioritariamente dois públicos em situação de vulnerabilidade: idosos, aposentados beneficiários da Previdência de até entre 1 e 2 salários mínimos que estão em

situação ou para prevenção do superendividamento e também as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e as mulheres para uma gestão do orçamento familiar, do orçamento doméstico, a partir da temática de educação financeira. Nesse momento o Programa que a gente vem compartilhar com vocês de Educação Financeira para Idosos e Aposentados conta com patrocínio, como nós somos uma OSCIP, buscamos recursos das mais diversas fontes de iniciativa privada, parceiros internacionais e também buscamos recursos para desenvolver e implementar estes programas. A parceria com o Ministério da Previdência Social como membro do Conep ela vai além de compor o Comitê Nacional, vocês vão entender muito bem porque nós estamos trabalhando conjuntamente na entrega, na execução desta então chamada tecnologia social que a gente vai comentar um pouquinho nesse momento e a execução é como a Marina vai apresentar aqui daqui a pouquinho é como a Floor parceira executora e que detém tecnologia e que acaba realizando todo o trabalho de sistematização e de desenvolvimento desta tecnologia social. Qual que é o nosso objetivo? Eu não sei também se é um termo muito distante ou técnico tecnologia social, o objetivo é desenvolvermos uma tecnologia social de educação financeira que contribua tanto para a prevenção e para a redução da situação de superendividamento quanto para a redução da situação, da condição de superendividamento. É importante que nós entendamos do que chamamos de tecnologia social. Tecnologia social é um termo técnico que pressupõe o entendimento tanto de um método como de um resultado específico, relevado ao final de um processo, então a gente pode falar um pouco sobre o processo e aonde nós chegamos como resultado da tecnologia social. Nós teremos 5 etapas, nós estamos nesse momento chegando nessa no ciclo 3, 5 etapas de execução do projeto, ele parte de uma pesquisa de campo em profundidade, inclusive nós já tivemos a oportunidade de compartilhar os primeiros aprendizados, eu não sei que membros do Conselho já conheceram a pesquisa em profundidade e essa pesquisa, na verdade, além dela na primeira etapa do processo ela é fundamental, imprescindível para que a gente possa começar o trabalho de desenvolvimento das tecnologias, porque ela permite que nós tenhamos um conhecimento em profundidade do beneficiário do trabalho, ou seja, nós estivemos durante um período longo e bastante intenso convivendo com os idosos e aposentados nesta situação, conhecendo padrões de comportamento, necessidades, desejos, anseios, sonhos, condições, desafios, tudo, foi uma convivência bastante intensa para que nós pudéssemos a partir daí estabelecer personas é um termo técnico também, enfim, características, definir alguns perfis de comportamento que permitam que entendêssemos quais seriam as melhores estratégias para trabalhar e desenvolver essa tecnologia, como parte do

método o beneficiário ele é envolvido do início até obviamente o final, em todo o processo, para tentar buscar sempre um resultado de maior aderência ao beneficiário, então nós tivemos esse período de pesquisa, nós estamos há um ano e meio já em processo, razão pela qual nesse momento a gente vem já na etapa final do resultado da tecnologia social e não ainda do piloto em avaliação, nós tivemos então um início mais longo de desenvolvimento da tecnologia do ciclo 2 que nós chamamos, onde nós realizamos várias rodadas de campo, ou seja, nós vamos várias vezes a campo, desenvolvemos protótipos, testamos os protótipos em escala, ou seja, a cada rodada nós temos uma experimentação de pelo menos 500 no mínimo 500 idosos nessa situação e experimentamos diversos instrumentos que nós chamamos de protótipos, mas também diversos materiais, ferramentas para ver qual delas é aquela que vai responder melhor seja no seu formato, na sua linguagem, na sua estrutura, no seu canal, de chegar a este beneficiário, então nós estivemos durante três, estamos finalizando a última rodada de campo neste exato momento e a equipe de trabalho está rodando o Brasil, isso também é abrangente em relação a todo território nacional nós não trabalhamos só com idosos urbanos ou só com rural, não, rural, urbano, norte, sul, todas as regiões do Brasil, numa diversidade, já estivemos em mais de 30 municípios nas macrorregiões brasileiras e já estivemos com mais de 1000 idosos também, por isso que ao final estaremos concluindo com 1500 da primeira etapa de desenvolvimento. O ciclo 3 é uma vez revelado depois de cada rodada qual o protótipo mais aderente e nós vamos compartilhar algumas dessas informações mais concretamente, mais tangíveis, passamos a etapa de sistematização e construção do que nós chamamos da tecnologia social efetivamente para ser implementada num projeto piloto de um ano, testada e avaliada, com bastante rigor para que a gente possa sentir aferido os resultados do trabalho e isso está descrito nesses cinco ciclos, a partir daí a gente começa essa aplicação do piloto avaliação em escala, já não são mais essas 1500 pessoas que participaram desta primeira etapa do processo são novas 3000 beneficiários que vão compartilhar do processo de piloto e avaliação e aí a gente tem já a perspectiva da escalabilidade num período maior de tempo. Para concluir a minha parte e compartilhar um pouco com a Marina que vai trazer mais informações do campo, existem alguns critérios para que a gente possa considerar que a tecnologia social efetivamente tenha o seu resultado e a gente tem que buscar o que a gente percebe durante o processo que essa intersecção é uma intersecção que considere que esses critérios como a viabilidade de implementação em escala com recursos existentes, adequação simples para os beneficiários, ou seja, que ela seja aderente, que ela seja adequada na sua simplicidade para chegar ao beneficiário e efetivo na transformação de comportamento financeiro, ou seja, que ela tenha o

resultado esperado de realização, somente nessa intersecção que é impossível encontra uma tecnologia social por isso que esse termo mais técnico, não adianta termos uma solução muito aderente, capaz de promover uma mudança no comportamento de um cidadão e não ser economicamente viável ou ela não ter um canal dada a sofisticação eventualmente e aí não estamos falando então de uma política estamos falando de uma tecnologia a serviço do cidadão brasileiro, então esse é o nosso trabalho inicial e a partir daqui a gente vai comentar um pouco esse processo de prototipagem, as descobertas e o caminho, o momento em que estamos agora já finalizando o resultado da tecnologia social e estamos a disposição para responder algumas perguntas, eu vou passar para a Marina

Sra. Marina Cançado (AEF) – bom dia, obrigada pela atenção. Vou continuar a compartilhar o trabalho, só para reforçar que nesse um ano e meio a gente vem trabalhando com grupo de trabalho da previdência e do INSS, então toda essa construção foi feita em conjunto com eles, outro ponto importante é que na nossa metodologia a gente entende que não é possível criar uma solução adequada, que vá mudar o dia a dia da pessoa, sem envolvê-la no processo, então a gente começou o processo com objetivo de prevenir e reduzir a situação do superendividamento, mas a gente começou sem respostas, a gente não sabia de fato que ia ser efetivas, então durante essas três rodadas como a Yael compartilhou a gente tem envolvido 1500 aposentados, indo nas casas deles, indo nos espaços que eles participam para que junto com eles desenhar instrumentos que façam sentido e que possam tirá-los da situação do superendividamento, isso é muito importante, eu acho que a gente tem vivido um aumento crescente no superendividamento dessa população, principalmente até dois salários mínimos e com o aumento da margem consignável, o prazo de pagamentos, enfim, uma série de questões contextuais, isso tem sido cada vez mais forte e acabam com prejuízos para a saúde, para as relações, então é muito importante a educação financeira porque é um caminho extremamente importante para que esses aposentados possam viver uma vida mais tranquila nessa fase da vida. Então a gente está nesse momento de validar uma proposta final de tecnologia social ao longo desses meses a gente testou 8 instrumentos diferentes dos mais vários tipos, alguns envolvendo mídia, outros envolvendo oficinas, outros envolvendo ferramentas mesmo que possam no dia a dia ajudar o aposentado a controlar os seus gastos e a gente agora chega numa proposta do que a gente acreditar que é o caminho a seguir e a construção conjunta com o Ministério é muito importante porque o Ministério, INSS vão ser parceiros extremamente importantes na escala uma vez que o objetivo é chegar a milhões de pessoas. Nossa proposta de tecnologia social é

que ela seja um conjunto de informações práticas e que foram trabalhadas profundamente termo por termo, junto com esse cidadão, junto com instrumentos que sirvam para o dia a dia, importante dizer aqui que quando a gente está falando de educação financeira a gente não está falando de jogar conceitos a pessoas, pelo contrário é como que a gente cria instrumentos que ajudem numa tomada de decisão autônoma e informada no seu dia a dia, então a gente está falando de impoderar o cidadão para que ele tenha uma relação mais igual com as instituições financeiras e que consiga de fato lidar com a situação financeira e que essa tecnologia social por ser formada por informações e instrumentos ela pode ser aplicada em diferentes canais, então a gente criou um conteúdo que ele pode ser aplicado de forma mais superficial numa grande mídia, como na tv e rádio, mas também ele pode ser trabalhado numa forma mais profunda, por exemplo num CCI, num centro de convivência do idoso e a ideia é que esses instrumentos e informações apoiem os aposentados endividados ou não, para que eles tenham escolhas financeiras na busca de uma vida mais saudável. Os conteúdos em que a gente está trabalhando nessa tecnologia social eles passam por, primeiro ajudar o aposentado a reconhecer sua situação financeira muitos deles, na nossa prática essas 1500 pessoas não sabem quanto gastam quanto ganham ou para onde está indo o dinheiro, então é muito importante ajuda-los a reconhecer sua situação financeira, segundo ponto, ajuda-los a identifica-los alternativas, então eu preciso reduzir gastos? Se ele precisa reduzir gastos como que faço isso? Eu preciso de fato me endividar? Então como que eu faço o endividamento consciente, responsável e estando ciente das consequências sabendo o quanto posso entregar do meu dinheiro? Eu preciso gerar renda extra essas formas de fazer isso? E com isso a gente passa para outro nível que é trabalhar reservas extremamente importantes, um contexto de várias urgências e emergências que são imprevistos que essas pessoas lidam economia doméstica que tem um valor muito grande, consumo responsável, consciente e como faço muito, mas com menos, direitos e controles de dívidas no caso do endividamento e o que está por traz de tudo isso são as relações familiares, uma vez que aqui todos sabem o contexto de abusos e de questões não muito explícitas que geram dificuldades ao idoso de falar não e entrar aí no ciclo de endividamento, então a tecnologia social que a gente está propondo ela tem 2 níveis, um nível de conteúdos de rádio e novela, de esportes como fossem chamadas de rádio e de vídeos que podem ser passadas em várias mídias, esses três tipos de conteúdo de mídia trabalham reconhecendo fotografia financeira, planejamento financeiro, dívidas e empréstimos, economia doméstica, reservas e relações familiares e para cada um desses temas, além das mídias a gente tem oficinas junto com instrumentos que precisam ser trabalhados tanto no programa de

educação previdenciária quanto nos CCIs e etc...então só para dá um exemplo, planejamento financeiro, a gente tem um capítulo de uma rádio novela que fala de uma forma super lúdica sobre isso que é transmitido numa rádio comunitária, ao mesmo tempo a gente tem uma oficina de uma hora e meia sobre o tema, na qual o aposentado leva para casa uma tabelinha com desenhos que ajuda ele a fazer seu planejamento financeiro, então cada mídia é combinada com uma ação mais profunda. Por que isso? Porque a gente sabe que não dá para e é difícil alcançar em escala em profundidade todo mundo, então a gente cria uma forma mais escalável que vai ficar um pouco mais limitada, mas que é mais profunda ao mesmo tempo. Para que a gente consiga fazer isso a gente está no momento em que precisa de definições do Ministério, porque a gente precisa de canais para passar essas mídias então à gente traz aqui mais perguntas assim: canais de tv são muito importantes que esses conteúdos que a gente produziu junto com esse aposentado sejam veiculados via os canais institucionais do Ministério e do INSS, então será que tem espaço que esse conteúdo seja e entre nos spots nos espaços de tv e rádio do Ministério e do INSS? Rádios comunitárias a gente tem feito testes usando rádios comunitárias tem funcionado muito, aposentados tem ido até as rádios fazer a retirada de materiais e é muito interessante porque mostra de fato que tem grande numero que está cedendo por instrumentos que os ajudem, então será que a gente consegue que se faça nas rádios que o MPS e INSS atuam? CCI e CRA's tem sido grandes parceiros nesse sentido para nós; as agências do INSS a gente tem tido mais dificuldades, mas são espaços para cartazes, espaços na sala de espera usar as tv's para passar vídeos etc... nas UBS a gente também tem testado e é bem interessante aproveitar esse espaço da saúde onde muitos dos aposentados passam para passar esses vídeos e caminhão e carro de som que é uma coisa talvez um pouco mais complexa, mas na zona rural é o grande meio de comunicação, então também é muito importante talvez via os núcleos do PEP que se articulem com os carros de som para que esse conteúdo se multiplique pela cidade. Isso é muito importante porque com esses dados da Pesquisa Brasileira de Mídias desse ano 78% dos aposentados assistem 7 dias por semana tv principalmente a noite, então está muito presente na vida deles e assim como a gente usa esse canal o rádio também tem um alcance bom, a internet tem um uso baixíssimo, então não dá para contar com o site da Previdência porque eles em geral não vão acessar. Na parte mais profunda no programa de oficinas, todos esses temas são tratados de forma sequenciais, então nós desenvolvemos o material dessas oficinas junto com os instrumentos que os aposentados levam para casa, então cada oficina tem uma parte de dinâmica, um instrumento que é trabalhado, uma reflexão e sempre um gatilho para continuidade. O que é isso? Um instrumento e um incentivo

que esse aposentado leva para trabalhar em casa e continuar trabalhando em casa o instrumento de educação financeira e o fim, então esse ciclo é o ciclo que a gente desenhou, testou e tem funcionado muito bem em termos de mudanças de comportamento a gente tem acompanhado parte desses idosos desses 1500 idosos ao longo de meses e então a gente sabe o quanto esses instrumentos tem sido efetivos. Para a realização dos programas de oficinas a gente visualizou dois canais: as agências do INSS e eu já vou falar o porquê, vou detalhar mais e os CCI/CRAs que são muito importantes porque eles têm uma programação frequente que o aposentado muitos frequenta uma vez por semana ou duas vezes por semana, então é bom porque esse grupo fixo gera uma oportunidade de trabalhar recorrentemente esses temas, ao mesmo tempo em que eles tem esse ponto positivo de terem agentes próximos engajados no melhor para o idoso e os idosos com frequências recorrentes eles acabam atingindo cerca de 230 mil pessoas por ano porque é muito pouco perto do número dos milhões de aposentados que se tem, então não dá para contar só com CCI/CRAs e por isso que a gente desenhou uma proposta para o Ministério, são 3 propostas um pouco ousadas mas que a gente acredito com tudo que a gente viu no campo nesse um ano e meio que são passos super importantes, então o primeiro cenário é que hoje o processo de você se tornar aposentado tem um agendamento, solicitação e aí você se torna de fato aposentado, nossa sugestão é que seja inserido nesse processo de se aposentar um programa de educação financeira para os recém aposentados. Por que que isso é muito importante? Porque as pessoas tem uma mudança abrupta nessa fase da vida e se você não cuida do recém aposentado a chance dele não saber lidar com essa diferença de renda para mais ou para menos gera uma série de efeitos que vai levar ao endividamento, então o que a gente vê, em geral, que a pessoa não se programou para essa fase da vida e de repente ela acaba tendo uma queda na renda, tirando os aposentados rurais a gente vê que algumas vezes eles estão saindo justamente com o efeito oposto, ter uma renda mais estável porque eles tinham uma renda muito sazonal em geral ele tem uma queda da renda por um tempo ele até consegue gerar uma renda extra mas não é sustentável e ele não consegue se programar para viver com essa renda, então trabalhar nesse momento da recém aposentadoria muito importante, então nossa sugestão é que fossem oferecidas pelos núcleos de educação previdenciária, nas agências do INSS um programa de educação financeira, então que se fizesse parte do processo de se aposentar. Por que fazer parte? Talvez não começasse obrigatório, mas pudesse ser voluntário, depois, enfim, isso é uma discussão, mas precisa ser institucionalizado, precisa ser parte do processo de se aposentar para que a pessoa entenda a relevância do tema e a liberação para acesso ao crédito consignado só seria feita após

a pessoa passar por esse programa de educação financeira, assim ela teria mais condições de depois ligar o que é pegar um crédito, assinar um contrato, lidar com banco, etc... Então esse primeiro cenário que apresentei seria para os recém-aposentados; um segundo cenário seria para os superendividados, aproximadamente 25% dos aposentados já estão nessa situação do superendividamento, então nossa sugestão seria que tivessem parcerias mais explícitas com Tribunais de Justiça e Defensoria que pudessem encaminhar os aposentados e o INSS via histórico de crédito, fizesse uma busca ativa e visse aquelas pessoas que já estão extremamente endividadas e convocasse esses idosos para o programa de educação financeira, então o INSS olharia via histórico de crédito para entrar numa situação do superendividamento e chamariam para na agência, poderia até do uso do seu crédito da sua margem poderia ter um bloqueio ou não, aqui uma possibilidade de ser estudada, as experiências que a gente viu internacionais e muitas falas dos aposentados o bloqueio do crédito consignado é uma coisa muito importante para eles, porque muitas vezes eles falam a gente mesmo se abarrota e a gente precisa de uma autoproteção contra nós mesmos. Então talvez esse caso dos superendividados seja um caminho e que nesse caminho os superendividados também tenham acesso ao programa de educação financeira que poderia ser realizado pelos núcleos de previdência de educação previdenciária ou parceiros como CCI/CRA e etc. Acompanhamento das dívidas via Hiscred, via histórico de crédito e eventual encaminhamento para o TJ ou para a Defensoria Pública para lidar com esses casos que o caminho é renegociação de dívida. Outro caminho então são essas parcerias com os CRAs/CCIs a gente aqui trouxe os números de usuários e eles são bem abaixo do número de aposentados que a gente tem então a gente não acredita que é suficiente contar com CCI e CRAs é preciso ter as agências ou núcleos do PEP mais envolvidos nesse processo.

Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS): - o que são CCIs?

Sra. Marina Cançado (AEF) – CCIs são Centro de Convivência do Idoso eles são centros que acabam desenvolvendo atividades de lazer, entretenimento com os aposentados, então um terceiro cenário seria que o Ministério da Previdência e INSS articulasse com o Ministério do Desenvolvimento Social, via Secretaria de Assistência Social e que esse programa de educação financeira fosse inserido na programação dos CRAs/CCIs. Esse é um caminho muito viável e é isso que a gente tem feito nos testes a gente está usando CCI/CRA são muito abertos, mas tem um limite de escala, por isso que o envolvimento na nossa visão das agências do INSS e de um programa

de educação financeira mais institucionalizada é fundamental, principalmente aproveitando essas pessoas que vão se aposentar que está num momento propício para repensar a vida e os superendividados que precisam de instrumentos de apoio para lidar com essa situação, então essa ação depois de um ano e meio de pesquisas e de construção junto aos aposentados, eu acho que essas propostas representam as vozes deles, nós somos mais uns facilitadores que tentam desenhar dadas as estruturas políticas o que a gente vê então. Bom, então era isso que a gente tinha para dividir com vocês e abrir discussão para vê se isso que a gente traz é viável ou se não é viável, o que dá para ser feito porque a gente está numa fase do projeto de sistematizar todos os instrumentos, todas as oficinas, todas as mídias e construir com o Ministério, com o INSS esse caminho de escala, então para nós é importante entender que propostas são viáveis ou se não são ou de qual forma seriam e quais os canais que a gente pode contar para levar, fazer chegar esse material desenvolvido com os aposentados pra eles. Obrigada.

Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS): - Obrigado Marina. Bom, antes de mais nada, eu queria dizer que essa é uma prestação de contas de um debate anterior que a gente teve aqui no Conselho, de uma reunião de um grupo mais detalhado que ocorreu lá no mini auditório e aqui, em algumas ocasiões para poder desencadear essa etapa de campo que foi executada, eu acho que a gente está prestando contas de um processo que a gente andou debatendo, não só aqui no âmbito do CNPS mas também com a parceria do CNDI, do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso e acho que as propostas que estão aí apresentadas elas não tem possibilidade de uma deliberação rápida aqui sem um amadurecimento maior dos processos, a minha sugestão é que busque viabilizar uma reunião mais focada e com tempo para poder detalhar cada uma dessas propostas, convidando as entidades, porque assim, acho que os caminhos são interessantes do ponto de vista de identificação, mas achei que do ponto de vista dos parceiros faltou muito aqui as entidades representativas dos aposentados e do conjunto dos trabalhadores, quando a gente fez aquela reunião no mini auditório é porque assim a capacidade nossa de fazer contato direto com o aposentado, mesmo que a gente faça na hora em que ele está requerendo o benefício, são 28 milhões, quanto desses 28 milhões vão as agências do INSS? Uma minoria. Porque aqui claro foi feito pedido para esta finalidade, fazer um resumo de toda a apresentação porque eu vi a apresentação toda ela tem mais de 100 slides com muito detalhamento eu acho que a gente tem que voltar a essa etapa que nós precisamos debater com as entidades e reconhecer em que forma nós vamos fazer, aquela reunião que foi em conjunto quando nós representantes do CNPS como

também os representantes do CNDI, eu acho que a Socorro esteve presente também a presidente lá do CNDI, é Ana desculpe, então ela esteve presente também para que a gente possa avaliar chamando a nossa área de comunicação, chamando as representações do INSS que também atuaram de uma maneira mais próxima nesse processo para a gente chegar num processo de validação, então fica aí primeiro o agradecimento até esta etapa de trabalho, acho que são insumos importantes para que a gente possa avaliar e tomar alguns encaminhamentos. Da outra forma que eu disse quando estávamos ainda discutindo o acordo de cooperação e a própria questão da viabilização da pesquisa que vocês encontraram fontes de financiamento para fazer isso através de parcerias salvo engano com vídeo né (intervenção fora do microfone)

Sra. Yael Sandberg (AEF): - nós temos até o momento o apoio do Citi Foundation e o BID está entrando agora nessa etapa do piloto e de avaliação.

Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS): - o que ocorre é que eu já tinha feito essa ponderação para vocês antes é que os atores financeiros que também prestam crédito eles tem um papel a cumprir dentro desta missão, se nós enquanto instituição ou ministério, INSS tem o papel, se o CNDI tem um papel, se as entidades de representação de aposentados e pensionistas e trabalhadores tem um papel, e também dos empregadores tem contato, não dá para esquecer a ponta do sistema que é o sistema financeiro que é credenciado para poder operar esse sistema, eu tenho dúvida só em um ponto ali que eu acho que a gente vai precisar refletir mais quando você fala de busca ativa no histórico de créditos de quem é superendividados, histórico de crédito só tem endividamento no limite legal de 30%, no caso de empréstimo consignado com 5% adicionais, nenhum dos empréstimos que extrapolam e aí torna considerável ele como superendividados que são os outros empréstimos que ele adquire a Previdência não tem esse registro é pessoal junto com o sistema financeiro, então tem essa versão ali que eu acho que a gente tem que refinar porque é um aspecto que não tem como ser extraído do histórico de crédito, se tivéssemos nós teríamos que ter toda informação do sistema financeiro e nós não temos até porque por conta da própria finalidade e responsabilidade que a Previdência tem nesse aspecto do debate, então assim, de antemão quero agradecer todo esforço, acho que o trabalho vem sendo feito de uma maneira muito profissional de forma a oferecer alternativas que é o que a gente está aqui hoje ele é provocativo porque nós não temos como chegar aqui numa deliberação, vamos aqui aprovar o cenário 1, cenário 2, cenário 3 de antemão, mas ele é provocativo exatamente para poder a gente definir uma data para reunião com os representantes dos conselheiros e vê

apresentação mais detalhada completa, enfim, para depois assim trazermos aqui as conclusões para o nosso Conselho, então fica aí essas primeiras observações. Tinham pedido a palavra o Natal Léo, espera um pouquinho Natal, tem que pegar o microfone porque senão depois não consegue degravar.

Sr. Natal Léo (UGT) - Bom dia porque eu antes de estar na posição de Presidente do Sindicato Nacional dos Aposentados eu fui diretor de recursos humanos da Telesp e eu queria apresentar só como sugestão para vocês, nós tínhamos uma educação financeira pré-aposentadoria, antes dele se aposentar ele recebia uma orientação porque ele vai sofrer outras coisas, então não sei se cabe no cenário de vocês alguma coisa de treinamento pré-aposentadoria, quando ele está nos últimos 6 meses para se aposentar ele receber das empresas e tem algumas empresas que já fazem isso, o sistema S já faz, então era só essa sugestão então, pré-aposentadoria.

Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS): - alguém mais tinha levantado à mão? Adalberto.

Sr. Luiz Adalberto da Silva (COBAP): - só quero parabenizar e colocar a estrutura da COBAP para trabalhar nessa atividade e desenvolver esse trabalho e pedir licença aos conselheiros e conselheiras que devido compromisso que tenho para me retirar. Obrigado.

Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS): - Emanuel.

Sr. Emanuel de Araújo Dantas (SPPS/MTPS): - só fazendo uma complementação do que você falou Brunca é que realmente a ideia de trazer a Associação aqui para fazer essa apresentação é exatamente essa das entidades dos representantes também serem parceiros nesse processo porque como vocês têm o contato e a facilidade de estarem junto aos aposentados então nossa ideia é que vocês sejam parceiros também nesse processo que a gente possa ir às entidades que a gente possa fazer alguma pesquisa fazer algum trabalho junto com as entidades porque são vocês que são próximos aos aposentados.

Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS): - Evandro.

Sr. Evandro José Morello (CONTAG): - bem rapidamente, a COBAP também se coloca a disposição acho que é um trabalho que exige de fato um comprometimento de todas as entidades da sociedade civil, agora, por exemplo, eu vou falar do público rural, a mídia auditiva ela é essencial na área rural, o rádio, né, então, por exemplo,

pequenos spots eu acho que tem que ser assim, como que eu acho um spot de um produto que eu consiga vincular isso, porque tem programa de rádio que você consegue inserir, dá para fazer um trabalho bastante consistente, com orientação e tal, eu estou dando esse exemplo, mas eu acho que pode ter outros, todas as ferramentas disponíveis daquilo que tenha custo baixo que dá para você fazer com consistência porque não adianta fazer isso agora para parar, tem que fazer algo que você tenha continuidade né é processo, e quero reforçar, eu acho que o sistema financeiro tem uma grande reponsabilidade nesse processo sim, e parte do princípio legal, código de defesa do consumidor, entendeu, a relação é totalmente de consumo com relação a empréstimo e as informações que o trabalhador precisa ter que está lá no código de defesa do consumidor informação clara, adequada, isso é um procedimento que precede a contratação do crédito, então as instituições tem obrigação inclusive de ajudar a fazer esse trabalho sim.

Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS): - Gerson.

Sr. Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT): - eu acho o seguinte, eu acho que essa apresentação feita e inclusive eu estava até pensando em me inscrever e falar um pouco mais, mas o Brunca foi feliz aí na colocação da gente fazer essa discussão maior talvez como foi feito aí em outras questões, reuniões preliminares para agente chegar aí a um consenso e a gente chegar mais próximo das entidades de aposentados, por exemplo, eu vejo a questão da imprensa, os jornais de aposentados tem seu jornal isso é imprensa né, então a gente depois de ter esse conhecimento melhor para a gente poder divulgar também em nossos jornais para atingir esse público, eu acho que como pontapé inicial de esclarecimento porque isso aí realmente foi um tema que a gente debateu muito com relação principalmente quando nós discutimos a questão do aumento da taxa do consignado e aí eu acho que foi essa questão que veio o convite para vocês para ampliar essa discussão, mas nós estamos aí no final do ano eu como sugestão, nas primeiras reuniões do ano seguinte a gente já começar a aprofundar isso aí para nós que, enquanto entidade de aposentados ter mais dados para a gente poder divulgar em nossos meios de comunicação para os aposentados. É isso.

Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS): - obrigado Gerson. Mais alguém? Bem então eu quero agradecer novamente Yael e a Marina pela exposição, a gente vai fazer o seguinte até para propiciar o melhor conhecimento entre o debate, a gente tem uma apresentação mais ampla, a gente vai verificar a forma de distribuir isso com alguma antecedência e vamos agendar uma data que seja possível todos participarem

porque esse processo ele não tem um, a gente pode fazer na próxima reunião, pode tomar as decisões, mas isso não interrompe todo ciclo de campo que está sendo expandido para poder avaliar melhor a metodologia da tecnologia social que está sendo desenvolvido, então o que está refinando agora são quais são as estratégias de contato, comunicação e quem são os atores que podem contribuir nesse processo, quando eu trouxe aqui para a reunião do Conselho porque esse era um acordo que está ligado ao Conselho, a Secretaria firmando lá com a AEF e eu falei não, nós não podemos ficar discutindo isso estritamente entre a Secretaria e a AEF até porque nós estávamos ignorando os principais atores se os articuladores que poderiam contribuir nessa fase decisiva e é exatamente esse espírito se vocês se sentirem parte disso, tanto aqui no CNPS quanto no CNDI nós vamos ter um conjunto importante de entidades que podem dar vazão a divulgação, porque a divulgação como foi muito bem mencionada não basta fazer uma campanha, não basta fazer aqui, olha dezembro de conscientização é de janeiro a dezembro é todo período é permanente é um processo incansável de cientificar algumas instituições financeiras, eu tenho observado na mídia, estão procurando até fazer mídia de busca de conscientização, de uso de crédito consciente, por quê? Porque estão vendo que a situação exige esse tipo de comportamento e é nesse espírito que a gente vai convidar não só a Febraban, hoje o Walter não está aqui, mas peço ao Rafael que se comunique com ele, porque ele tem assento neste Conselho como suplente, mas também a ABBC que também vem sempre aqui as reuniões, eu estava vendo agora a pouco aqui o representante também do sistema financeiro, os dois, que agora não estou os vendo, mas nós vamos nos comunicar com as duas instituições que representam o sistema para que a gente veja de que maneira que contribui de uma maneira permanente, porque senão a gente corre o risco de ter um bom produto mas não ter a forma de como manter o processo de divulgação, a Elisete estava lembrando da possibilidade da Voz do Brasil que o pessoal ouve, a CONTAG também tem rádio ainda ou desativou? Vocês soltam né os spots né? Então assim não é só institucionalmente a gente soltar, se as entidades que tem canais próprios, que tem parcerias, locais que divulgam isso, quanto mais isso for ao rádio, mais efetividade nós vamos ter para alcançar de uma maneira efetiva os 28 milhões de aposentados que são passíveis de um processo de educação além daqueles que não tem direito de crédito consignado, mas precisam receber também a orientação pelo fato de que o endividamento não decorre de crédito consignado estritamente, pode ser com outras formas de crédito que a gente pode ver a maneira de como viabilizar isso. Está bem? Então a gente vai organizar essa agenda e quero agradecer de novo o trabalho, o esforço e a produção que foi feita e aí a gente vai buscar agendar as datas para poder convocar essa reunião de preferência em

parceria com as entidades do CNDI e depois a gente vai fazer um processo de avaliação de todos os atores que tem um papel fundamental e que possam estar lá de forma bastante produtiva. Evandro.

Sr. Evandro José Morello (CONTAG): - eu acho assim as redes sociais tem que pensar em mecanismos também para disseminar nas redes sociais, facebook, whatzap, o que é e que sejam mensagens curtas, mas que você facilite e chame atenção do processo. Ok?

Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS): - nessa reunião a gente tira todos os encaminhamentos a respeito de plano de comunicação mais focados com relação ao público que a gente precisa atingir. Então quero agradecer a Yael e a Marina novamente pela presença e agora temos aqui uma pauta que é a definição da data da nossa próxima reunião, ela está aprovada no nosso calendário como dia 17 é a nossa data que está aprovada desde o ano passado, e aí eu pergunto aos conselheiros se nós mantemos a data que estava aprovada que é o dia 17 e aí não temos maiores preocupações e volto a chamar a atenção que está na pasta de vocês, nós temos um convite que vamos ter nesse dia que, havia uma sugestão de que pudéssemos antecipar para o dia 10, mas no dia 10 e 11 nós vamos ter o 2º Seminário Internacional: Sistemas de Seguro Contra Acidentes de Trabalho no Brasil e na Itália – Custeio, Benefícios e Relação com o eSocial, então assim a antecipação para o dia 10 ela fica prejudicada porque os conselheiros todos estão convidados para poder participar do Seminário, isso reforça a necessidade do dia 17, mas a gente tem por obrigação até por eventual de que se haverá ou não quórum, porque se for mantido o dia 17 todos confirmam a presença, confirmado está, estava no nosso calendário. Podemos manter o dia 17?

Sr. Frederico Toledo Melo (CNA): - Brunca eu queria fazer uma intervenção aqui sobre o dia 17, na minha primeira passagem como conselheiro em 2013, a reunião ficou próxima dessa data acho que havia 5 ou 6 conselheiros até porque a maioria já estavam fechadas, estavam em férias coletivas, no Governo também a maioria dos representantes já estavam fora, tem a necessidade de se fazer essa reunião dia 17? Não pode converter essa reunião do dia 17 ao comparecimento desse encontro que vai tratar de um tema muito importante para a gente sobre SAT, RAT e da aplicação do eSocial? Estou perguntando isso por quê? Para a gente não ter o compromisso de vir aqui no dia 17 e ter uma reunião infrutífera, inclusive no exercício de 2014 eu tinha sugerido para que a reunião fosse antecipada por essa razão a qual eu tive o pleito deferido aquela época, então eu pergunto aqui aos conselheiros há necessidade de se

ter essa reunião no dia 17 ou se a gente pode converter essa última reunião ao comparecimento do 2º Seminário Internacional?

Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS): - bem fica aí a critério, a gente tem a obrigação regimental de realizar reuniões mensais, mas de fato foi real a situação do baixo quórum na data anterior, por isso que eu estou perguntando aos conselheiros se haverá possibilidade do comparecimento, porque se haverá impossibilidade do comparecimento, nós temos de fato duas opções: uma considerar o Seminário já que todos estão convidados para participar como uma atividade relativa ao Conselho e a outra é antecipar a reunião, mas não para o dia 10, mas aí também ficaria super próxima que seria a única data viável que a gente andou olhando assim da nossa parte seria dia 08, ou seja, daqui a 10 dias, sendo que 8 é uma terça-feira, exatamente, na mesma semana, mas primeiro os conselheiros precisam responder quem não pode comparecer no dia 17, essa é a pergunta básica, Frederico já mencionou a dificuldade, não sei se é uma dificuldade pessoal sua ou uma constatação do ano anterior

Sr. Frederico Toledo Melo (CNA): - constatação do ano anterior. A CNA funcionará até dia 18 então teria como eu vir.

Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS): - então a primeira pergunta é: quem pode estar aqui no dia 17?

Sr. Rafael Ernesto Kieckbusch (CNI): - a CNI trabalha até dia 17 teria condições de eu estar aqui, pessoalmente eu preferiria que fosse antecipada a reunião, mantendo dia 17 estarei presente dia 17, mas prefiro antecipar.

Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS): - pois não Evandro.

Sr. Evandro José Morello (CONTAG): - eu quero dizer que para mim, a não ser que já se tenha ponto de pauta para essa reunião fora do que é o Seminário teria?

Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS): - ainda não, previamente não.

Sr. Evandro José Morello (CONTAG): - tá, eu acho que nesse caso eu opto pelo dia 10 embora eu não esteja aqui eu estou com compromisso fora em Porto Alegre, mas eu acho que é prudente manter a reunião no dia 10 com fórum de participação inclusive desse Seminário, o tema é de grande relevância sim, né, considerar a participação no Seminário como reunião mensal, eu quero participar pelo menos no

dia 11 eu participe do Seminário, mas no dia 10 efetivamente, infelizmente não vou poder, mas eu acho que seria prudente fazer isso para a gente poder participar.

Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS): - bem alguma manifestação, então eu, pois não Lisboa.

Sr. Antonio Lisboa (CNC): - concordo com a posição do Evandro, se eventualmente existir alguma pauta emergente, urgente que seja necessária apreciar no dia a gente pode providenciar um momento no próprio Seminário.

Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS): - certo. No momento não temos uma pauta e uma necessidade, mas então se todos concordarem, nós consideramos, vamos dizer assim, convertida a reunião de dezembro na participação do Seminário que ocorrerá nos dias 10 e 11 e fica equivalente a nossa reunião, a lista de presença vai estar lá, vai estar registrada, mas do que a presença a possibilidade que a gente tem de debater esse tema que está sempre pulsando aqui no âmbito do Conselho, então nós vamos tomar as providências nesse sentido e fica suspensa a nossa reunião no dia 17 em virtude desta opção dos conselheiros. Ok? Pois não Oswaldo?

Sr. Oswaldo Lourenço (SINDAP): - quando a gente vai ter melhores informações para participação no Seminário, inclusive se nós vamos ter de dormir aqui e quais são as condições que serão oferecidas.

Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS): - nós vamos manter o mesmo nível que a gente mantém quando convocamos as reuniões, aqueles conselheiros que habitualmente necessitam da convocação, da participação, nós vamos fazer convocação e os outros já não dependem dessa condição, segue a vida. Ok?

Sr. Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT): - ou seja, retirada de passagem, diária;

Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS): - isso. Os que dependem de passagens à gente vão remeter aqueles que habitualmente necessitam da passagem para vir a reunião do Conselho. Passagem e hospedagem, ou seja, manutenção. Ok? A Silvana vai entrar em contato com vocês para poder cuidar dessa agenda, então fica deliberado este encaminhamento e temos agora informes e o primeiro deles é em relação à avaliação do atendimento em decorrência da greve dos servidores do INSS. Elisete!

Sra. Elisete Berchiol da Silva Iwai (INSS): - bom o INSS a primeira greve começou no dia 7 de julho que foi a carreira do seguro social são servidores técnicos e analistas trouxe um impacto bastante grande no Brasil todo para o atendimento, essa greve chegou ao final depois de 81 dias de greve, estamos nesse momento com um estoque de agendamentos de 1.166.000 agendamentos e não estou falando de perícia médica aqui, estou falando dos outros benefícios, antes da greve essa média que a gente tinha de estoque de agendamentos girava em torno de 620.000 e hoje então como consequência da greve e da carreira do seguro social 1.166.000 agendamentos pendentes. Essa semana estamos concluindo a reposição depois de longas reuniões com as entidades representativas que foi um item do acordo da greve que foi firmado, nós estamos concluindo essa etapa e aí com o compromisso de reposição do que ficou sem análise e sem atendimento que é em torno de 890.000 processos, com isso a gente consegue num curto espaço de tempo, essa é a nossa expectativa retornar a uma situação de normalidade do tempo de espera para agendamento, a negociação da greve ela é feita pelo Ministério do Planejamento, a responsabilidade é de lá da Secretaria de Relações de Trabalho, da carreira de seguro social vários pontos da greve foram atendidos, foram contemplados, o que não teve acordo foi a institucionalização da jornada de trabalho de 30 horas que era um dos pontos da greve, mas houve um acordo e estão em processo de conclusão dessas etapas e há uma cobrança ainda dos servidores para envio da Lei, do projeto de lei, que vai contemplar esses acordos que tinham uma previsão da SRT/MP, não sei se o representante aqui tem essa informação de que seria encaminhada ao final desse mês, o projeto de lei seria encaminhado e ontem nós tivemos uma informação, pode ser que até o dia 10 de dezembro esse envio aconteça. Bom para discutir todas as questões que envolvem a carreira foi feito um item do acordo de previsão de criação por lei de um comitê permanente da carreira de discussão da carreira do seguro social e aí vão se discutir todos os itens que envolvem as outras demandas que não puderam agora ser contempladas, mas eu acho que foi assim, um momento muito difícil para o INSS, mas que estamos agora no momento já de pacificação acho que estamos passando essa etapa mais difícil. No momento estamos com a greve da perícia médica onde a negociação tem idas e vindas também à responsabilidade como de todos os servidores, a responsabilidade de fazer a negociação é do Ministério do Planejamento, tem uma demanda principal que veio para a mesa que é a jornada também de 30 horas para perícia médica e essa negociação está no momento não teve nenhuma solução. O INSS como já tinha feito na primeira greve fez agora também uma ação no STJ requerendo o mínimo de funcionamento para atendimento, ontem nós tivemos uma decisão, duas decisões da ministra Suzete que estava com

esse processo, uma delas era referente a uma medida cautelar que a entidade representativa dos peritos havia entrado para suspender o desconto dos dias parados e a ministra tinha concedido essa liminar então o INSS descontou o ponto de um mês dos peritos médicos, mas em virtude dessa liminar que proibia o desconto não pôde mais efetivar nenhum deles. E o INSS entrou com uma ação para que fossem instituídos 80% mínimo de atendimento para garantir o atendimento das questões mais urgentes da perícia que é a perícia inicial, o PP e a prorrogação. Ontem a ministra decidiu por arquivar todos esses processos com o entendimento que a Associação que representa os médicos peritos, não tem legitimidade para decretar uma greve e também para pleitear na justiça o pagamento dos dias parados ou outra questão, isso aconteceu ontem e a partir de hoje, ontem à tarde nós soltamos um comunicado para rede do INSS, que em virtude dessa decisão do STJ, a partir de hoje não pode se utilizar mais o código de greve, para os servidores peritos médicos e estamos acompanhando no dia de hoje, em conjunto com a AGU, quais as demais repercussões que essa decisão de ontem do STJ traz para o movimento e também consequentemente a normalização ou não do atendimento. Mudou bastante de ontem para hoje o cenário com essas decisões, a PGF que é quem representa judicialmente o INSS no Judiciário, está estudando como vai ser esse despacho decisório da interpretação, da decisão, então hoje é um dia de muita indefinição ainda, eu acho que ao final do dia nós vamos ter um balanço um pouco melhor. Hoje nós temos um estoque de perícia para realizar de 726.000 perícias de estoque, antes do movimento a gente tinha em torno de 550.000 a 580.000 perícias que ficavam no estoque, nós temos uma quantidade de médicos que estão fazendo a perícia que não entraram em greve, mas a forma estratégica dessa Associação de fazer a greve nos trouxe um impacto muito grande e um prejuízo muito grande também para a sociedade porque foi definido pela entidade, orientou seus associados de que iriam garantir 30% na Gerência, mas o INSS não fica sabendo qual médico e onde vai trabalhar no dia seguinte, então com isso gerou um caos no atendimento que a gente não consegue com antecedência avisar, dizer, orientar, reagendar, então essa estratégia trouxe uma dificuldade bastante grande para planejar e otimizar aquela mão de obra que vai estar disponível no dia, nós colocamos isso no processo judicial para o STJ, mas quanto a isso não teve manifestação e agora houve o arquivamento dos processos e aí a gente tem agora um novo cenário que vem entender como é que vai fazer. Quais ações que nós implementamos para minimizar o impacto especialmente agora da greve da perícia médica? Estamos prorrogando os PPs até a nova realização da perícia, aqueles segurados que fizeram a perícia inicial e no período final desse auxílio doença, desse período inicial solicitaram a prorrogação desse benefício, por

entenderem que ainda não estavam aptos para o retorno ao trabalho, o INSS prorrogou automaticamente esses benefícios para não prejudicar essa parcela da população tendo em vista a incapacidade que nós temos de realizar a avaliação, e também estamos retomando nas últimas semanas a discussão para sair, para ser publicado o Decreto entre o Ministério da Previdência e o Ministério da Saúde que prevê a possibilidade de fazer a perícia pelo SUS, pela rede que contempla o SUS, esse é o anseio de todos e várias vezes as entidades, principalmente aquelas representativas dos trabalhadores trouxeram para a mesa essa urgência, essa necessidade e ontem nós fizemos uma reunião com Ministro Rossetto que está ajudando nessa negociação com Ministério da Saúde, houve uma mudança total da equipe, então a gente tem que retomar essa discussão, esse processo, mas o Ministro Rossetto está ajudando também nessa articulação e até o começo da semana que vem a gente já deve ter um encaminhamento desse Decreto, ele já está bem adiantado, já vinha sendo discutido logo após a conversão da Medida Provisória 664 onde veio essa previsão, então ele já está bastante maduro para que a gente possa também encaminhar para a Presidenta para publicação. Essas são as providências mais imediatas que a gente tem tomado para minimizar o impacto da greve.

Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS): - o Ministro Rossetto inclusive se atrasou um pouco a vinda para a abertura da reunião porque ele estava exatamente conversando com o Ministro da Saúde sobre este desdobramento que a Elisete se referiu agora a pouco. Pois não Cortez;

Sr. Antonio Cortez Moraes (Força Sindical): - com relação aos novos requerimentos que ainda não passaram no processo de perícia e que estão sendo remarcados, como é que fica a situação desses trabalhadores, então o Sindicato da empresa agendou a perícia, compareceu na agência, remarcou para outro momento futuro e em alguns casos bem longe, isso é um problema sério, viu, precisa ver qual é a orientação, como vai se proceder, como é que fica o orçamento dessas pessoas durante esse período de indefinição;

Sra. Elisete Berchiol da Silva Iwai (INSS): - de imediato Cortez nós não temos como resolver, o que está afetando é retirar os pedidos de prorrogação da agenda e focar a capacidade que a gente tem na perícia inicial, está jogando toda força aí e nos casos também que as pessoas estão indo até o INSS para pedir algo, para dizer: olha eu já estou bem, me libera, eu quero retornar ao trabalho. Agora o INSS vai garantir a data do início, do agendamento, porém causa um grande transtorno sim para os trabalhadores, para os segurados, o fato de ficar um período sem receber o seu

pagamento, o seu benefício por conta da greve é um impacto da greve que a gente está tentando contornar para a melhor maneira.

Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS): - o segundo informe é relativo ao Seminário e a gente acabou antecipando está na pasta de vocês toda a programação com detalhamento aí dos dias 10 e 11, o Departamento de Saúde Ocupacional vai entrar em contato com as Bancadas dos Empregadores e dos Trabalhadores, porque a gente vai buscar entre vocês escolher debatedores para o tema relativo a mesa redonda: o atual modelo de custeio seguro contra acidente que a gente deve convidar algum representante aqui do Conselho para ser um debatedor nesta mesa e também na mesa seguinte que é: Benefícios e prestações custeados pelo Seguro contra Acidentes de Trabalho na Itália, nós vamos estar convidando um representante da bancada dos trabalhadores para poder participar desse debate, então Paulo César, Marco Perez vão estar entrando em contato com vocês para fechar esses detalhes da programação e queríamos contar efetivamente com a participação de todos os conselheiros nesse sentido. O último informe que era informe para deliberação na nossa próxima reunião era apresentação do cronograma de reuniões que é esse que está aqui na pasta de vocês porque nós deliberaríamos sobre esse cronograma na reunião do dia 17 como a gente acabou de tomar uma decisão para não ocorrer a reunião do dia 17 e convertê-la no Seminário que nós vamos ter no dia 10 e 11, eu queria que vocês avaliassem e está aqui o cronograma ele segue o rito das últimas quintas-feiras de cada mês, exceto no mês de maio que tem feriado ao final do período e aí a reunião teria de ser trazida para o dia 24 que é uma terça-feira para a gente poder conciliar e eu queria então se vocês concordarem considerar reaberta a pauta da ordem do dia para a gente poder deliberar e poder deixar constando em ata a aprovação deste calendário para não depender da nossa próxima reunião, então considero aqui acolhido o meu pedido de reabertura da ordem do dia e indago aos senhores se podemos aprovar a proposta do cronograma de reuniões que tinha sido apresentada e que é o nosso ritual de toda última quinta-feira do mês para a gente prever a reunião.

Sr. Frederico Toledo Melo (CNA): - estou de acordo com tudo que você colocou Brunca, mas eu só queria ressaltar que em dezembro tem duas opções de datas para a gente escolher dia 8 ou dia 15 e já pela minha manifestação minutos atrás, eu prefiro dia 8.

Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS): - ok. Então aí a gente vai precisar buscar antecipar a reunião de novembro em também alguns dias para não ter duas

reuniões assim, num espaço de tempo com menos de 10 dias, então eu acho que a gente acolhe a proposta do cronograma com observações com relação a escolha do dia 8 como data na reunião de dezembro e a busca de antecipação de pelo menos uma semana também da reunião de novembro e aí seria para o dia 17. De acordo? Então se considera aprovada o cronograma de reuniões do próximo ano e declaramos, portanto encerrada a nossa reunião, indago se tem assuntos pendentes e que possam ser sugeridos já para a nossa próxima, além daqueles que já foram aqui abordados durante a nossa reunião de hoje. Pois não Miguel?

Sr. Miguel Salaberry (UGT): - antes de encerrar a reunião eu queria colocar no informe ou em outros assuntos, o Ministro Rossetto estava aqui e eu até ia colocar não quis ser descortês com ele no sentido da cobrança da renovação, da reestruturação aqui do Conselho, quando ele Secretário da Presidência, na Secretaria da Presidência prometeu ao presidente Ricardo Patah da UGT que trataria do assunto, nós deliberamos aqui apresentamos a minuta e de nada foi feito, agora como Ministro e Presidente do Conselho estou cobrando novamente a reestruturação do Conselho que é importantíssimo e cobrei dele na audiência que tive na semana passada no gabinete a estruturação do Ministério do Trabalho e Previdência Social e aqui do nosso Conselho, haja vista que eu sinto que temos problemas por falta dessa estruturação, então eu queria deixar aqui consignado que levasse ao conhecimento do Ministro a proposta de reestruturação do Conselho e o Decreto de estrutura da Presidência aqui do Ministério do Trabalho e Previdência, gostaria de deixar registrado.

Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS): - só para lhe tranquilizar Miguel, seguindo até a sua reivindicação da reunião anterior, eu levei ao Ministro a apresentação daquele resultado do grupo de trabalho que tem a nova proposta da recomposição do Conselho, então já fiz este esclarecimento ao Ministro, claro que ficou de avaliar e ponderar nesse período e acho que nesse intervalo que teremos, nós devemos ter novidades em relação aos dois temas que você está colocando, tanto o decreto da estrutura do Ministério como a questão do Conselho que deve ter encaminhamentos ao longo desse período, então ficam esses dois pontos já como indicativos de apresentação já em nossa próxima reunião do Conselho quando a gente reabrir os trabalhos no início do próximo ano e antes de qualquer coisa até porque essa se tornou a nossa última reunião eu queria agradecer pelo ano e pela cooperação, pelo espírito que eu acho que nós conseguimos ao longo desse tempo de debates intensos, posições bastantes claras das bancadas, mas eu acho que tivemos um bom ano de construção de debates aqui no âmbito do Conselho e agradecer pelo espírito

de colaboração e pela compreensão dos senhores pela presença e comparecimento e deliberações, e acima de tudo desejar a todos os conselheiros e respectivas famílias enfim, que tenham um feliz natal um bom ano novo e que a gente seja iluminada e que tenhamos forças renovadas para poder enfrentar o ano que está aí bastante exigido de nós cada vez mais energias para poder pensar em toda essa reestruturação dos serviços que a gente tem que pensar para a população, então quero agradecer a todos e desejar um feliz natal e um feliz ano novo. Muito obrigado e declaro encerrada a reunião.